

# ANUÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



# 2020 - 2021

# **ANUÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**1ª EDIÇÃO**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Governador do Distrito Federal  
**IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Secretário de Administração Penitenciária – DF  
**GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA**

Chefe de Gabinete  
**WALKIRIA GARCIA DE FREITAS**

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG  
**ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA**

Coordenação do Sistema Prisional  
**ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**

Coordenação Administrativa  
**WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE**

Coordenação de Orçamento e Finanças  
**ELTON FONTELE DE LIMA**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SEAPE SIA Trecho 3, Lotes 1379/80 - CEP: 71.200-032 Telefone: 3233-8562  
e-mail [dip@seape.df.gov.br](mailto:dip@seape.df.gov.br)

## **FICHA TÉCNICA**

**Coordenação Executiva e Técnica**

**FÉLIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA**

**Colaboradores**

**EDIVAN LUIZ DA SILVA (FANTA)**

**THADEU MOREIRA DE ARAUJO**

**LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES**

**DIELLE MOTA JARDIM MANRIQUE**

**ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS**

**VIVIANE DUARTE ALEGRE**

**FABÍOLA DE NORONHA LIMA**

**RAFAEL PINHEIRO LOPES**

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	06
1. INTRODUÇÃO .....	07
1.1. Introdução – DIP .....	10
2. DADOS GERAIS	
2.1. População Carcerária no SPDF .....	12
2.2. Assistência aos internos .....	14
2.2.1. Assistência Médica .....	15
2.2.2. Assistência Social .....	16
2.2.3. Assistência Educacional .....	17
2.2.4. Assistência Material .....	20
2.2.5. Assistência Jurídica .....	20
2.2.6. Assistência Religiosa .....	22
2.2.7. Custo mensal com os custodiados .....	24
3. PERFIL DOS INTERNOS	
3.1. Faixa Etária .....	26
3.2. Naturalidade .....	27
3.3. Estado civil .....	31
3.4. Cútis .....	32
3.5. Religião ou crença .....	33
3.6. Profissões .....	34
3.7. Regime Prisional .....	35
3.8. Grau de instrução .....	36
3.9. Visitação .....	37
3.10. Atividade Laboral .....	39
3.11. Atividades Esportivas ou de Lazer .....	42
3.12. Tipo Penal .....	43
3.13. Tentativa de Suicídio .....	44
3.14. Tempo de pena .....	45
3.16. Regime da Pena .....	46
3.17. Fugas e Recapturas .....	47

## Apresentação

O presente anuário foi produzido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) com o objetivo de apresentar um panorama geral dos principais dados referente ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SPDF) no exercício de 2020 a 2021, no que tange à população carcerária, taxas de crimes praticados pelos custodiados, Organizações Criminosas e assistências prestadas, tais como: jurídicas, sociais, educacionais, religiosa e de saúde.

Salienta-se que a maioria dos dados demonstrados são provenientes do Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN), sistema criado pelos Policiais Penais da SEAPE e responsável pela salvaguarda de todo este conteúdo, os quais foram processados pelos analistas de inteligência que compõe a DIP/SEAPE.

Importante frisar que durante o período de análise dos dados o mundo todo estava sobre influência das ações de uma pandemia decorrente do vírus SARS-COVID-19, que gerou impactos sociais, financeiros, econômicos, culturais, ambientais e políticos em toda sociedade mundial.

**Insta esclarecer que os dados analisados foram extraídos até o dia 18 de março de 2021, podendo haver divergência nos números, haja vista os dados não terem sido coletados em um único dia.**

**A unidade do CDP III ainda não tinha sido inaugurada.**



## Introdução

O Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SPDF) está situado na Rodovia DF-465, KM 04, na Fazenda Papuda. Inteira-se que a referida fazenda é uma das propriedades mais antigas da região, existe antes mesmo da construção de Brasília, Distrito Federal e sua imensidão de terras acabaram dando espaço a pequenas novas propriedades rurais, inclusive a região administrativa São Sebastião, Distrito Federal.

Depois das desapropriações na época da construção de Brasília, o local viu crescer o presídio mais famoso do Centro-Oeste, popularmente conhecido como *presídio PAPUDA*.

Durante grande parte desse período, as Unidades Prisionais (UP's) que compõe o complexo penitenciário da *PAPUDA* foi gerido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) sob atuação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SESIPE/DF).

A concretização da SEAPE/DF tem como objetivo principal promover condições de aplicações das normas de execução penal, bem como zelar pelo cumprimento das determinações provenientes da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VEP/TJDFT), além de proporcionar melhor qualidade nos serviços prestados pelos Policiais Penais que laboram dioturnamente a fim de manter a Ordem, Segurança e Disciplina de todo Complexo Penitenciário.

O SPDF é um instrumento de Execução da Pena e um local destinado à custódia de internos provisórios ou condenados apresentando vários perfis diferentes.

De acordo com o com o Decreto nº 40.833, de 26/05/2020 que criou a SEAPE, conforme ora mencionado, além de possuir uma estrutura administrativa na própria Secretaria, abriga as seguintes UP's:

### **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I (CDP)**

É o presídio mais antigo do complexo penitenciário, inaugurado em 1973, sendo que os blocos 06 e 07 foram inaugurados em 2016.

Destina-se, orginalmente, ao recebimento dos presos provisórios, sendo ainda o presídio de entrada e classificação para os demais estabelecimentos do SPDF.

Cabe salientar que esta UP está em período de transição em virtude da inauguração dos novos **CDP's**, local onde todos os internos provisórios serão transferidos. A estrutura do **CDP I** será responsável pela custódia dos presos no regime-semiaberto com ou sem benefício de trabalho-externo.

## Introdução

### **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II (CDP II)**

Inaugurado oficialmente em 29 de abril de 2021, porém em funcionamento desde 2020, o CDP II, ficou conhecido como “*COVIDÃO*”, pois devido ao atual cenário de pandemia que assola todo mundo, ficou destinado aos presos recém chegados ao SPDF a fim de cumprir o período de quarentena antes de serem lotados na massa carcerária, mas também destina-se aos presos infectados pela COVID-19, os quais são alocados em bloco diverso dos recém ingressos, logo esta UP excepcionalmente e temporariamente está sendo utilizado como medida de prevenção à pandemia sendo que abrigará os internos provisórios que estão no CDP I.

### **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III (CDP III)**

É a UP mais nova do complexo, inaugurada igualmente no dia 29 de abril de 2021, é destinada ao recebimento dos presos provisórios, após estes passarem pelo período de quarentena no CDP II.

Atualmente receberá grande parte da massa carcerária do CDP I.

### **CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO (CIR)**

Semelhantemente ao CDP I, o CIR é uma das construções mais antigas do complexo da Papuda. Documentos antigos dão conta que o CIR é de 1979 e sua estrutura arquitetônica é a mais diferente de todas as UP's do SPDF, sendo um modelo arcaico, com armação vertical e nada favorável para a manutenção da ordem e segurança que uma unidade prisional exige.

Depois de tantos anos em funcionamento, o local será interditado pela VEP/DF, sendo que todos os presos que estavam ali alocados, serão transferidos para a estrutura do CDP I.

### **PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL I (PDF I)**

Inaugurada em 2001, é um estabelecimento de segurança média destinado ao recolhimento dos presos do regime fechado e, excepcionalmente, presos do regime semiaberto, sem requisito objetivo para concessão de benefícios externos, e que iniciam o cumprimento das penas em tal regime.

Porém, com as transferências eminentes passará a custodiar apenas os presos em regime fechado.



## Introdução

### PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (PDF II)

Inaugurada em 2006, similarmente à PDF I, a PDF II também é um estabelecimento de segurança média destinado ao recolhimento dos presos do regime fechado e, excepcionalmente, presos do regime semiaberto, sem requisito objetivo para concessão de benefícios externos.

Porém, com as transferências eminentes passará a custodiar apenas os presos em regime fechado.

### PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDF)

É um estabelecimento prisional de segurança média, destinada ao recolhimento de sentenciadas em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto, bem como de presas provisórias que aguardam julgamento pelo Poder Judiciário. Em caráter excepcional e em casos previamente analisados pela VEP/DF abriga presas provisórias federais.

Além de custodiar internas, a PFDF conta com um bloco denominado Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) que tutela presos do sexo masculino e feminino que cumprem medida de segurança.

### CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA (CPP)

Inaugurado em 1997, é um estabelecimento prisional especificamente destinado ao recebimento de sentenciados em regime semiaberto de cumprimento de pena e que já tenham efetivamente implementado os benefícios legais de trabalho externo e de saídas temporárias.

Feita esta breve contextualização a fim de esclarecer que o presente anuário foi produzido após a DIP obter os dados e analisá-los com uma metodologia própria, seguimos para a apresentação do que foi processado nos anos de **2020 a 2021**.



## Introdução - DIP

A fim de melhor compreensão das informações apresentadas, é primordial assimilar as atividades desenvolvidas pela DIP, as quais serão exploradas logo abaixo.

### DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (DIP)

A finalidade da DIP é proporcionar conhecimento e informações sobre situações de interesse do SPDF, subsidiando o processo decisório tanto do dirigente máximo da SEAPE/DF quanto de órgãos parceiros da Segurança Pública.

No que tange à estrutura orgânica, a DIP é composta pelo Diretor de Inteligência, Assessoria de Inteligência, Núcleo de Inteligência, Núcleo de Contra-Inteligência, Núcleo de Operações de Inteligência, além dos Núcleos de Inteligência (NIs) em cada unidade prisional (UP) do SPDF.

Estes NIs são a extensão da DIP tendo em vista que cada UP exige um monitoramento específico devido as peculiaridades de cada presídio, logo, o NI é responsável por coletar dados concernentes à rotina e produzir relatórios internos sobre os fatos que acontecem diuturnamente. Estes relatórios são encaminhados à DIP que juntamente com outros dados faz a análise, a produção e a difusão do conhecimento para os gestores prisionais e para os destinatários que detém, pela condição pessoal inerente ao efetivo exercício do cargo, da função, do emprego ou da atividade, necessidade indispensável ao conhecimento da informação.

É importante frisar que além de um banco de dados próprio, oriundos de uma extensa produção de conhecimento e também do SIAPEN, existem vários tipos de fontes de dados. Como exemplo temos as fontes humanas; fontes abertas; fontes disponíveis em sistemas protegidos; fontes oriundas de arquivos e banco de dados de outros órgãos; fontes oriundas de outras agências de inteligência. Quando não é possível obter esse conjunto de informações é necessário acionar o Elemento de Operação (ELO) de Inteligência, responsável por buscar o dado negado, por meio de operação específica para tal fim.

Somado a análise de dados, a DIP desenvolve as seguintes atividades:

### DIP - ATIVIDADES

- Levantamento diuturno de informações e acontecimentos rotineiros no Sistema Penitenciário local e das demais Unidades da Federação;
- Produção de Relatórios de Inteligência (RELINT), substanciado por Relatórios internos oriundos dos Núcleos de Inteligências das Unidades Prisionais;
- Produção de Relatórios técnicos cujo conteúdo é informar dados consolidados e precisos;

## Introdução - DIP

- Produção de Relatórios estatísticos com dados quantitativos envolvendo movimentações, apreensões de drogas, celulares, estoques, recapturas de foragidos, mortes, entre outros, referente ao sistema penitenciário do DF;
- Pedido de busca e conhecimento para outros órgãos sejam, locais, Estaduais ou Federais que possam contribuir com o processo interativo entre os profissionais de Inteligência a fim de proporcionar informações específicas para auxiliar a DIP na sua atividade fim;
- Monitoramento sistemático de denúncias e averiguação das mesmas, que chegam pelo canal de disque denúncia criado pela DIP em dois formatos: pelo whatsapp e pelo site onde o visitante retira a senha para visitar;
- Monitoramento contínuo de Organizações Criminosas e seus membros dentro e fora do SPDF;
- Coordenar Operações de Inteligência e Operações de saídas especiais;
- Promover vigilâncias em suas modalidades em cima de alvos sensíveis que estejam cumprindo benefícios impostos pela Justiça, bem como seus familiares e aliados;
- Pesquisas de antecedentes da vida social e criminal de pessoas e instituições que prestam serviços sejam de cunho social, profissional, religioso que vão adentrar ao Sistema Prisional do DF;
- Produção de Pareceres a cerca de permutas, transferências e depreciação de pessoas privadas de liberdade.
- Proporcionar diagnósticos e prognósticos sobre a evolução de situações do interesse da Segurança Pública, subsidiando seus usuários no processo decisório.
- Contribuir para que o processo interativo entre usuários e profissionais de Inteligência produza efeitos cumulativos, aumentando o nível de eficiência desses usuários e suas organizações.
- Subsidiar o planejamento estratégico dentro do SPDF e a elaboração de planos específicos.
- Assessorar, com informações relevantes, as operações de prevenção e repressão, de interesse desta SEAPE e demais órgãos da Segurança Pública que requeiram nosso serviço para dar subsídio as suas tomadas de decisões.
- Salvar a produção de conhecimento e instalações desta SEAPE.

### **DIP - ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (ORCRIMs)**

As organizações criminosas e/ou facções criminosas são rigorosamente monitoradas pela DIP. Seus integrantes são identificados e monitorados dioturnamente pela Inteligência Penitenciária.

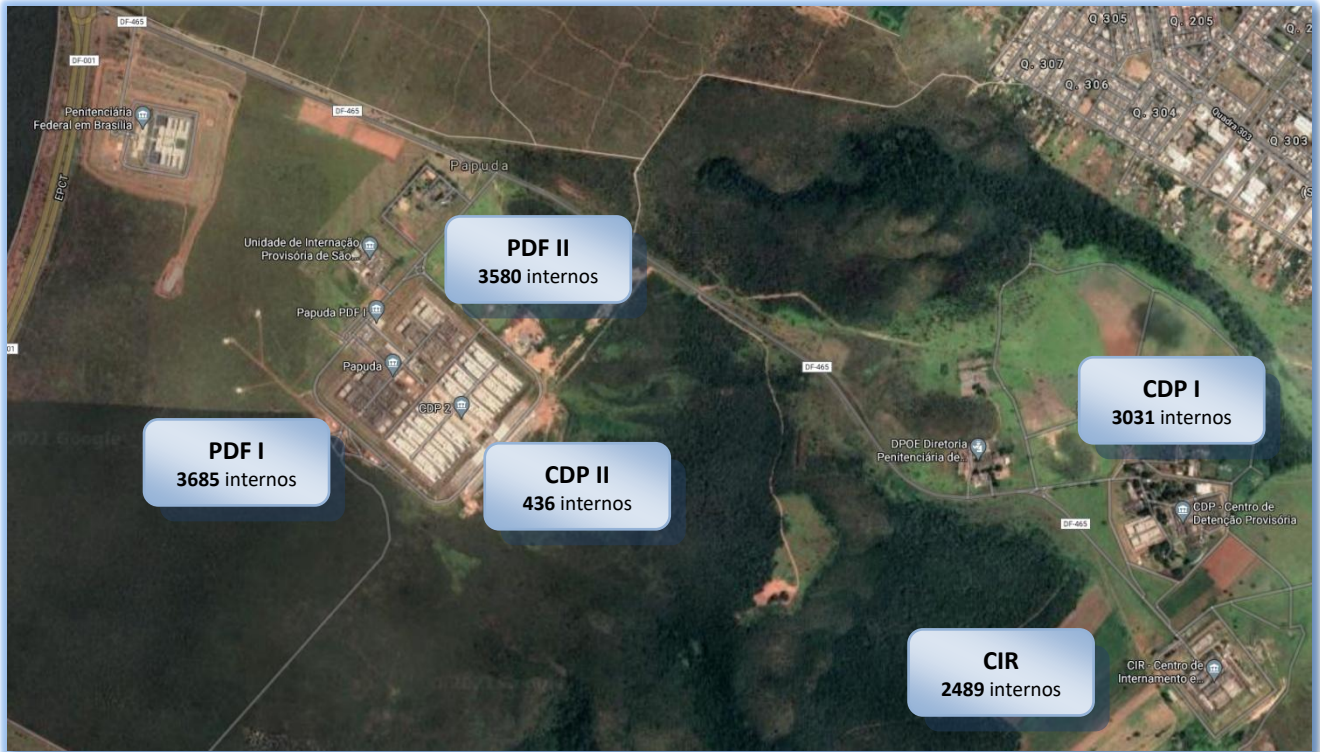
# Dados Gerais

## População Carcerária no SPDF

Entre o mês de maio de 2020 a maio de 2021 a **população carcerária média** no Sistema Penitenciário do Distrito Federal foi de **16.200** internos.

No mês de maio de 2021, o número médio de internos consubstanciou em **16.184**. Distribuídos conforme gráfico abaixo:

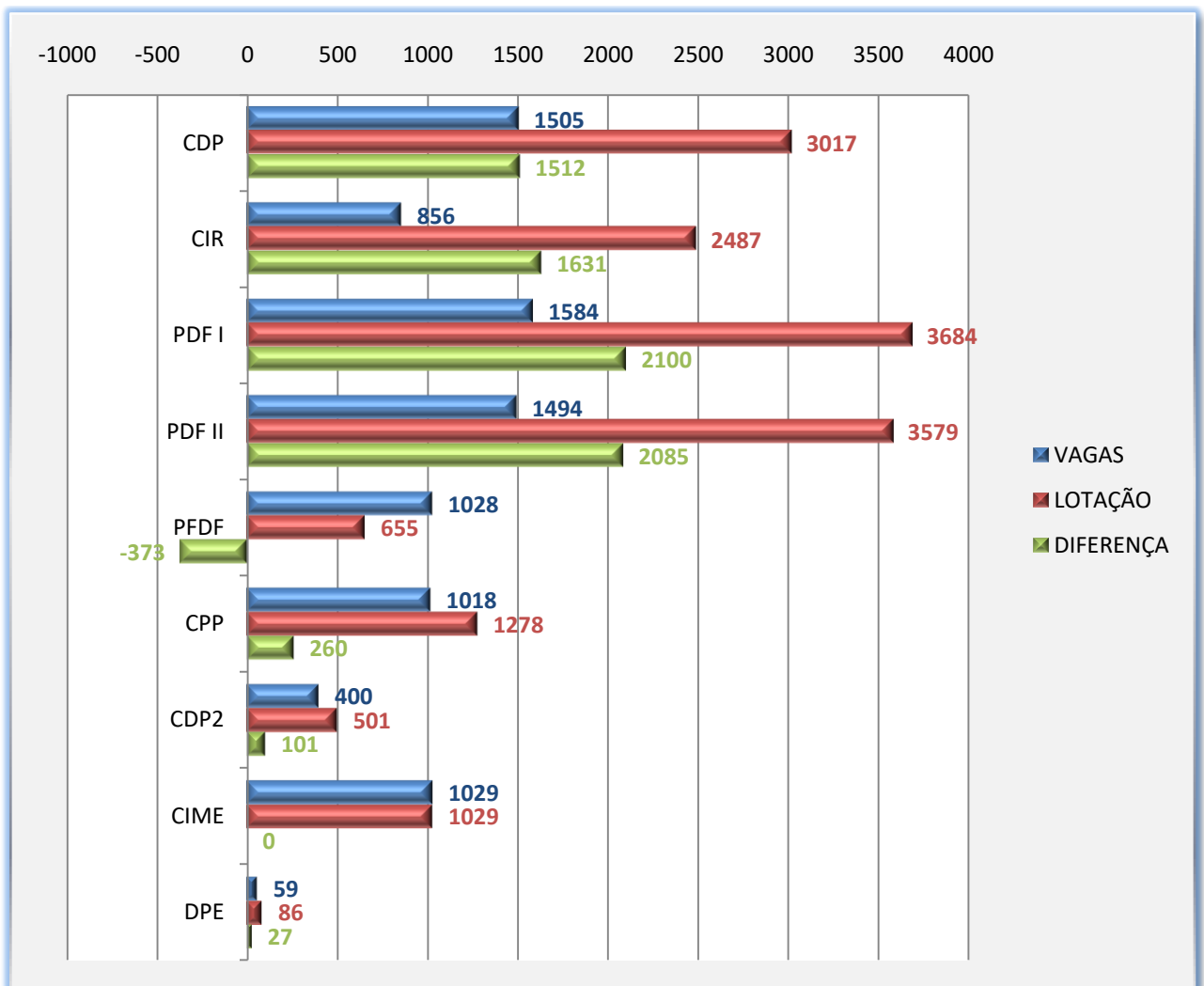
### Quantitativo de internos nas unidades prisionais.



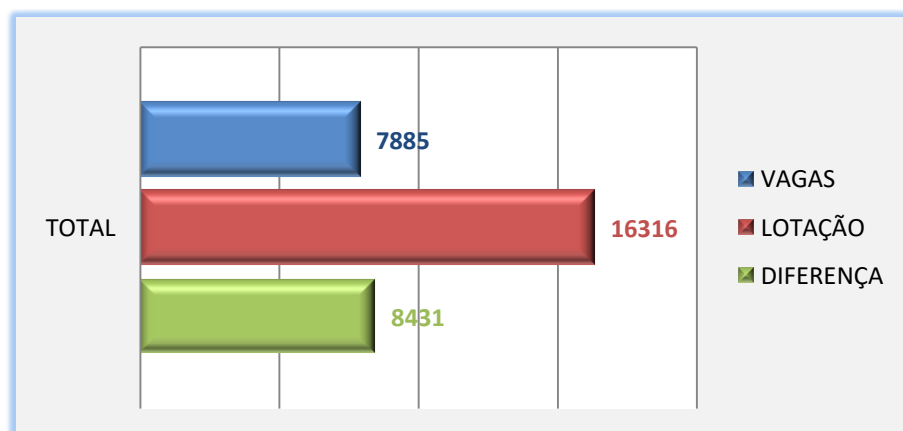
## Dados Gerais

### População Carcerária no SPDF

#### Comparativo entre Vagas disponíveis, Lotação atual e Diferença por unidade.



#### Comparativo entre Vagas disponíveis, Lotação atual e Diferença.





## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

Toda unidade prisional do SPDF conta com estrutura necessária para prestar aos internos atendimento assistencial nas áreas de saúde, educação, visita e assistência social. Em fiel cumprimento à Constituição Brasileira, à Lei de Execução Penal, aos Direitos Humanos e à dignidade da pessoa humana. Com o objetivo principal de diminuir as suscetibilidades e possíveis danos garantindo a ressocialização dos apenados.

#### **ASSISTÊNCIA AOS INTERNOS**

Conforme o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Já a Lei de Execução Penal, em seu artigo 41, VII, garante como direito do preso assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

A Assistência à saúde é garantido a todos internos e tem natureza de prevenção, cura e de reabilitação. Conta com atendimento de profissionais médicos, odontólogos, técnicos em saúde bucal, enfermeiro, auxiliar técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, farmacêutico, terapeuta ocupacional, psiquiatra, ginecologista, fisioterapeuta e infectologista. Além de consultórios médicos odontológicos, psicológicos e de assistência social, bem como espaços adequados para enfermaria e farmácia, dispendo de material, instrumental e medicamentos necessários para proporcionar aos internos a devida assistência.

Todo interno ao dar entrada no SPDF é submetido à avaliação médica com intuito de dignificar sua condição física e mental, além de analisar a possível presença de doenças infectocontagiosas. Essa avaliação mantém-se por toda estadia do interno no Sistema. Nos casos de maior complexidade os internos são escoltados para a rede de saúde pública, como Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospitais Regionais, conforme a LEP, artigo 14, § 2º.

O SPDF conta com três Alas de Custódia Hospitalar, conhecidas por PAPUDINHAS, utilizadas quando necessária a internação do custodiado na rede hospitalar.

## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

#### Atendimentos médicos prestados do SPDF e outros dados relacionados:

- **27.961** consultas médicas;  
**2.330** atendimentos em média por mês;
- 53,72% dos internos utilizam medicamentos de uso contínuo;
- 904 internos fazem uso de medicamentos controlado;
- 1,86% dos internos possuem algum tipo de deficiência.

Número de **atendimentos odontológicos** prestados aos internos do SPDF:

- **11.624** consultas odontológicas;  
968 atendimentos em média por mês.

Número de **atendimentos psicológicos** prestados aos internos do SPDF:

- **6.228** atendimentos psicológicos;  
519 atendimentos em média por mês.

Número de **atendimentos psiquiátricos** prestados aos internos do SPDF:

- **255** atendimentos psiquiátricos;  
22 atendimentos em média por mês.

Número de **terapia ocupacional** prestados aos internos do SPDF:

- **1.234** atendimentos em terapia ocupacional;  
103 atendimentos em média por mês.

Número de **fisioterapia** prestados aos internos do SPDF:

- **1.394** atendimentos em fisioterapia;  
116 atendimentos em média por mês.

Número de **serviço social** prestados aos internos do SPDF:

- **3.398** atendimentos de serviço social;  
274 atendimentos em média por mês.

Número de **enfermagem** prestados aos internos do SPDF:

- **197.705** atendimentos em enfermagem;  
16.475 atendimentos em média por mês

## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

#### Assistência Social:

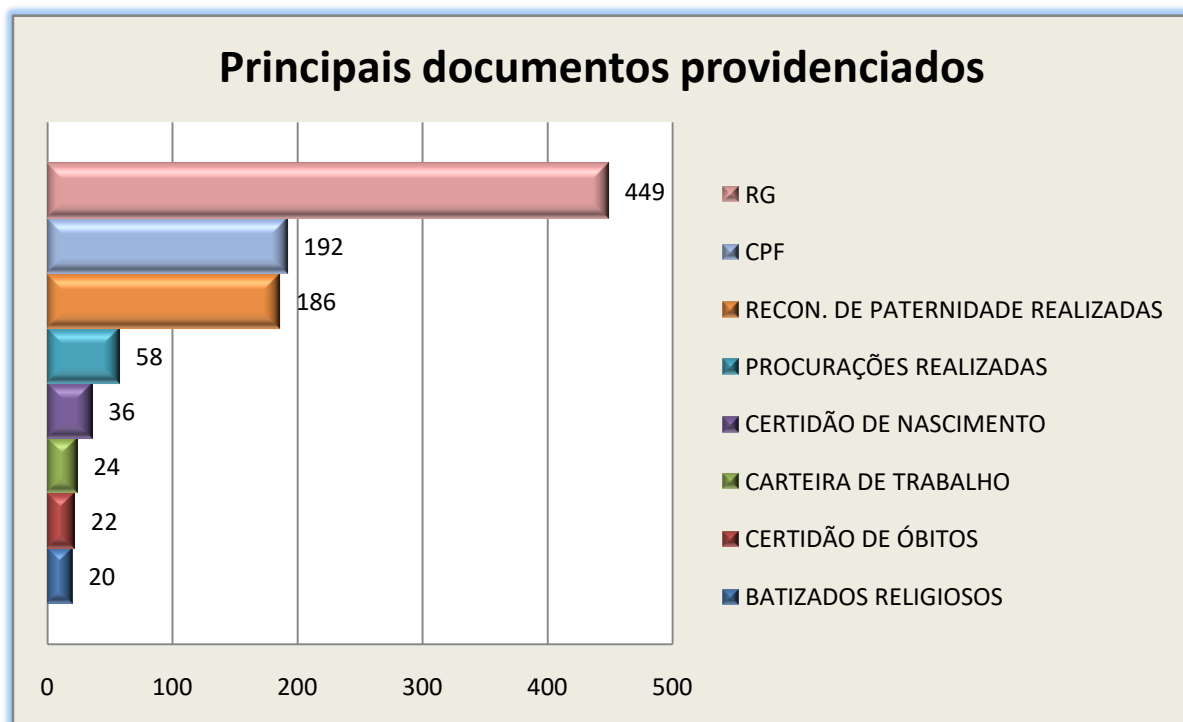
Os Núcleos de Assistência Social estão presentes em todas Unidades prisionais e são responsáveis por:

- propor a participação de custodiados em atividades educacionais, sociais e religiosas; organizar e manter atualizados os prontuários sociais dos custodiados, com informações sobre sua vida social, econômica e cultural; desenvolver trabalho promocional e assistencial com os custodiados e seus familiares, quando necessário; articular-se com organizações da sociedade civil e órgãos governamentais para desenvolvimento de trabalhos assistenciais aos custodiados.

Desenvolvem também as funções de:

- orientar os grupos que desempenham assistência religiosa, aprimoramento social e de atividades afins, além de acompanhar e avaliar os trabalhos por eles desenvolvidos; recepcionar os pedidos e propor as audiências dos custodiados com os Diretores dos estabelecimentos penais; assistir os custodiados em relação ao recebimento de benefícios sociais e à abertura e à movimentação de cadernetas de poupança, vedada a prática de saques, depósitos, retirada de extratos ou qualquer ato diretamente por servidor nas instituições bancárias; elaborar relatórios estatísticos sobre os dados administrativos da área de sua atuação; e exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Somam-se **3.398** serviços assistenciais prestados. Destacam-se os seguintes:





#### Assistência Educacional

Em dezembro de 2016, após a revisão final do Plano Distrital de Educação do Sistema Prisional, consolidou-se a institucionalização da Unidade Escolar do Sistema Penitenciário, o Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), por meio da Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, publicada na página 28 do DODF nº 250, de 31 de dezembro de 2015. A escola é vinculada à Coordenação Regional do Plano Piloto, com sete Núcleos de Ensino distribuídos pelas seis unidades prisionais do DF e com sede administrativa na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação do Distrito Federal (EAPE) na SGAS 907 sul.

Os profissionais da educação lotados na unidade escolar geralmente atuam em mais de uma unidade prisional e seguem tanto as recomendações da SEAPE e da Secretaria de Estado de Educação (SEE) quanto as regras de segurança existentes nos espaços prisionais.

A equipe educacional é constituída por 93 (noventa e três) servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sendo organizados da seguinte forma:

- Equipe gestora: diretor, vice-diretor e um supervisor;
- 8 coordenadores pedagógicos locais (sendo um para cada unidade prisional no diurno e um para o noturno), conforme previsto no Artigo 69 da Portaria nº 3, de 6 de janeiro de 2020;
- 51 professores efetivos em regência (sala de aula);
- 16 professores de contrato temporário em regência (sala de aula);
- 11 professores atuando no Projeto de Remição de Pena pela Leitura – Ler Liberta (sendo 1 coordenadora-geral, 1 coordenador em cada unidade prisional e 5 avaliadoras).
- 3 servidores da carreira de assistência (dos quais, três atuam na secretaria da escola).

#### **PROJETO REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA**

No Distrito Federal, a implementação do Projeto de Remição de pena pela Leitura, intitulado “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”, atende ao estabelecido na Portaria nº 10, da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VEP/TJDFT), de 17 de novembro de 2016, a qual disciplina as modalidades de remição de pena: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias.

O acervo bibliográfico foi selecionado por professores de Língua Portuguesa e pedagogos do corpo docente do CED 01 de Brasília, bem como por professores que atuam na gestão central, todos da SEE/DF. A relação, com **34** obras literárias, foi homologada pela juíza titular da VEP, com a manifestação do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). A seleção das obras considerou diferentes níveis de escolaridade: 1. Alfabetizados com Ensino Fundamental incompleto; 2. Ensino Fundamental completo; 3. Ensino Médio completo ou incompleto e 4. Ensino Superior (completo ou incompleto) e 5. Pós Graduação.

Ao custodiado participante é disponibilizada uma obra por mês, de acordo com o acervo do estabelecimento penal. Eles recebem também informações sobre as regras do Projeto de Remição de Pena pela Leitura e têm o prazo de 30 dias para fazer a leitura. Ao final desse período, realizam uma avaliação presencial, agendada pelo NUEN, para a elaboração de um resumo crítico a respeito da obra lida.

Os textos são avaliados por professores de Língua Portuguesa, selecionados por edital específico, e em conformidade com critérios e matriz de correção elaborados pela equipe pedagógica responsável.

Desde agosto de 2018, quando foram iniciadas as atividades, o Projeto de Remição de Pena vem

## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

se consolidando a cada ciclo realizado, com resultados positivos, e representa um marco no fomento à leitura e à ressocialização. Ressalta-se que oportunizar a leitura no espaço prisional é, antes de tudo, uma forma de inclusão social, de resgate da dignidade da pessoa privada de liberdade, permitindo a ela pensar, refletir, conhecer outras visões, favorecendo, assim, a formação de um indivíduo crítico e consciente de seu papel de cidadão.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de obras literárias emprestadas aos participantes desde a implementação.

ANO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
2018	2401
2019	6023
2020	3086
2021	604
<b>TOTAL</b>	<b>12 114</b>

No que tange à garantia do direito à remição de pena, os objetivos estão sendo alcançados, já que, em 2018, das **2.401** obras emprestadas, **1.450** produções textuais foram aprovadas para remição. Em 2019, com a realização de 11 ciclos de leitura e mais de 6000 empréstimos, foram contabilizados **4.915** resumos críticos para fins de remição. Em 2020, com a suspensão das aulas em virtude da pandemia mundial de Covid-19, o número de atendimentos ficou bem abaixo do previsto. Contudo, ainda podem ser considerados bastante expressivos, **3.086**. Por fim, em 2021, após um longo período de atividades paralisadas, as ações foram retomadas e o projeto encontra-se em seu 2º ciclo, com mais de **600** atendimentos.

### Exames Nacionais

**ENCCEJA PPL:** Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos é uma prova realizada pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e tem o objetivo de avaliar os conhecimentos das pessoas que voltaram a estudar por não ter concluído a educação básica na idade apropriada. Por meio da avaliação é possível conquistar certificação do ensino fundamental ou médio. A prova acontece uma vez por ano.

ÚLTIMA PARTICIPAÇÃO DO DF ENCCEJA PPL 2019	
NÚMERO DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE APROVADOS
<b>1631</b>	<b>639</b>

## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

**ENEM PPL** (destinado às Pessoas Privadas de Liberdade). O Exame Nacional do Ensino Médio avalia o desempenho do participante que concluiu o ensino médio e, a partir de critérios utilizados pelo Ministério da Educação (MEC), permite o acesso ao ensino superior por meio de programas como Sisu, Prouni e Fies.

<b>ÚLTIMA PARTICIPAÇÃO DO DF ENEM PPL 2020</b>	
<b>NÚMERO DE PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE APROVADOS</b>
<b>1131</b>	<b>136</b>

### PROGRAMAS DE NÍVEL SUPERIOR NACIONAIS

PROUNI (Programa Universidade para Todos): o candidato inscrito no SISU também pode fazer a inscrição no Programa Universidade para Todos (Prouni), desde que atenda aos critérios do programa. O Sisu e o Prouni adotam o Enem mais atual como critério para seleção dos candidatos.

### Planejamento para 2021-2022

- Implementação das turmas do Centro de Detenção Provisória II – CDPII;
- Implementação do projeto de remição de pena pela leitura no CDPII;
- Implementação da Educação a Distância para estudantes sem acesso ao Núcleo de Ensino;
- Realização do Festival de Arte e Cultura do CED 01 de Brasília – Fes't Art

## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

#### Assistência Material:

O SPDF segue rigorosamente a LEP, em seu artigo artigo 41, VII que garante ao apenado a assistência material durante o cumprimento da pena, com o provimento de vestuário, alimentação e material de higiene pessoal e coletivo.

##### **Vestuário**

Todo interno tem o acesso a roupas pessoais (enxoval) que consiste em: 02 Bermudas na cor branca ou azul clara, em tecido comum ou jeans; 02 Shorts na cor branca; 04 Camisetas com mangas ou camisas na cor branca, sendo proibido a camiseta do tipo regata; 02 Calças na cor branca ou azul clara em tecido comum ou jeans; 01 Blusa de frio na cor branca, sem capuz ou zíper; 06 Cuecas na cor branca; 03 Pares de meias na cor branca; 01 Par de tênis do tipo futsal na cor branca; 01 Par de sandálias com solado fino, do tipo havaiana, na cor branca; 02 Lençóis de solteiro na cor branca; 01 Cobertor de solteiro; 01 Toalha na cor branca.

##### **Alimentação**

A alimentação oferecida aos internos é regulamentada pelos contratos firmados entre as empresas de alimentação e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e consiste em quadro refeições diárias: café da manhã, almoço, jantar e ceia. As refeições são balanceadas, fornecendo carne vermelha, carne suína, frango, peixe, ovos, frutas, verduras cozidas, arroz, feijão, pães, frios e suco, totalizando no mínimo 2300kcal para cada interno. A produção das refeições é acompanhada pelas nutricionistas das empresas e fiscalizada pela comissão executora dos contratos de alimentação.

##### **Material de higiene pessoal e coletivo.**

Todo interno pode ter os seguintes materiais: 02 rolos de papel higiênico de cor branca; 01 sabão em barra na cor branca; 500g sabão em pó em saco plástico transparente; 02 barbeadores descartáveis de plástico com até duas lâminas; 01 creme dental branco em embalagem plástica transparente; 01 desodorante do tipo bastão ou “roll-on” em embalagem plástica transparente; 02 sabonetes de cor branca.

#### Assistência Jurídica:

É assegurada assistência jurídica integral e gratuita aos internos do SPDF, conforme previsto na Constituição Federal, art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, e artigo 41, VII da Lei de Execução Penal.

Por ela se entende a assistência na orientação jurídica, acompanhamento da execução da pena do interno, prestação de informações, esclarecimentos, defesas judiciais e administrativas em todas as instâncias, dentre outros procedimentos jurídicos. Toda UP consta com intalações e estrutura necessária para o atendimento dos Advogados e dos Defensores Públicos.

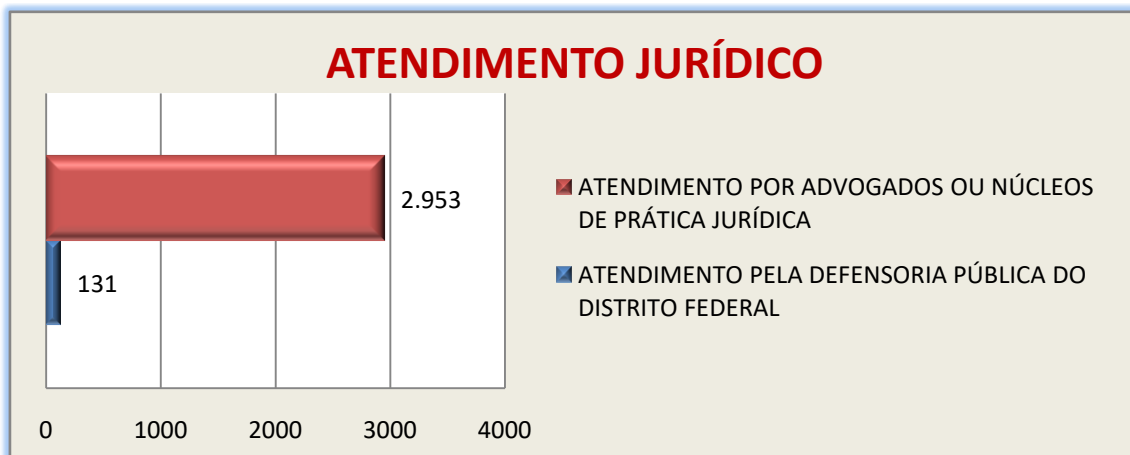
A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) desenvolveu em 2020, a pedido da Ordem de Advogados do Brasil – Distrito Federal (OAB-DF) e com solicitação de urgência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, um novo módulo de marcação de agendamentos online para a OAB-DF. O novo sistema permite a marcação de forma simples, direta e transparente, bastando apenas o advogado selecionar o interno desejado e verificar a disponibilidade da vaga na agenda para o atendimento, tudo realizado através do site eletrônico: <http://oabdf.seape.df.gov.br/>, tanto para atendimentos virtuais quanto para atendimentos presenciais.

## Dados Gerais

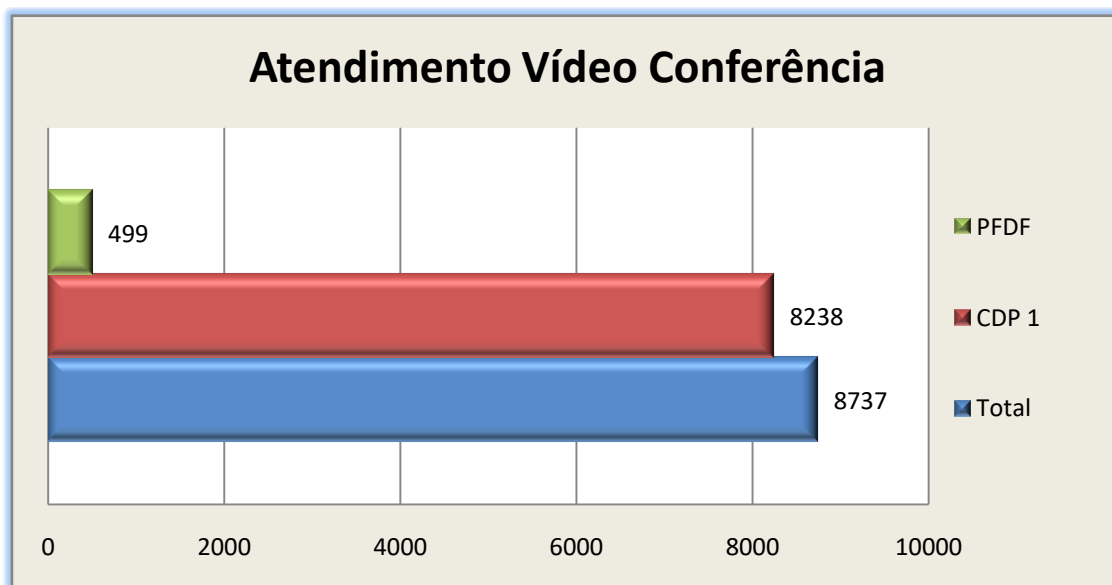
### Assistência aos Internos

O direito de defesa é inerente à dignidade da pessoa humana e está elencado em nossa Lei Maior. Seu uso ocorre por meio de procurador devidamente habilitado, que pode ser um defensor público ou um advogado.

De acordo com os dados obtidos do SIAPEN, no período em análise, o SPDF teve em seu histórico **2.953** atendimentos por advogados ou Núcleos de Prática Jurídica e **131** atendimentos pela Defensoria Pública do Distrito Federal.



No período de 01/05/2020 à 31/05/2021 foram realizadas **8.737** Vídeo Conferências Judiciais.



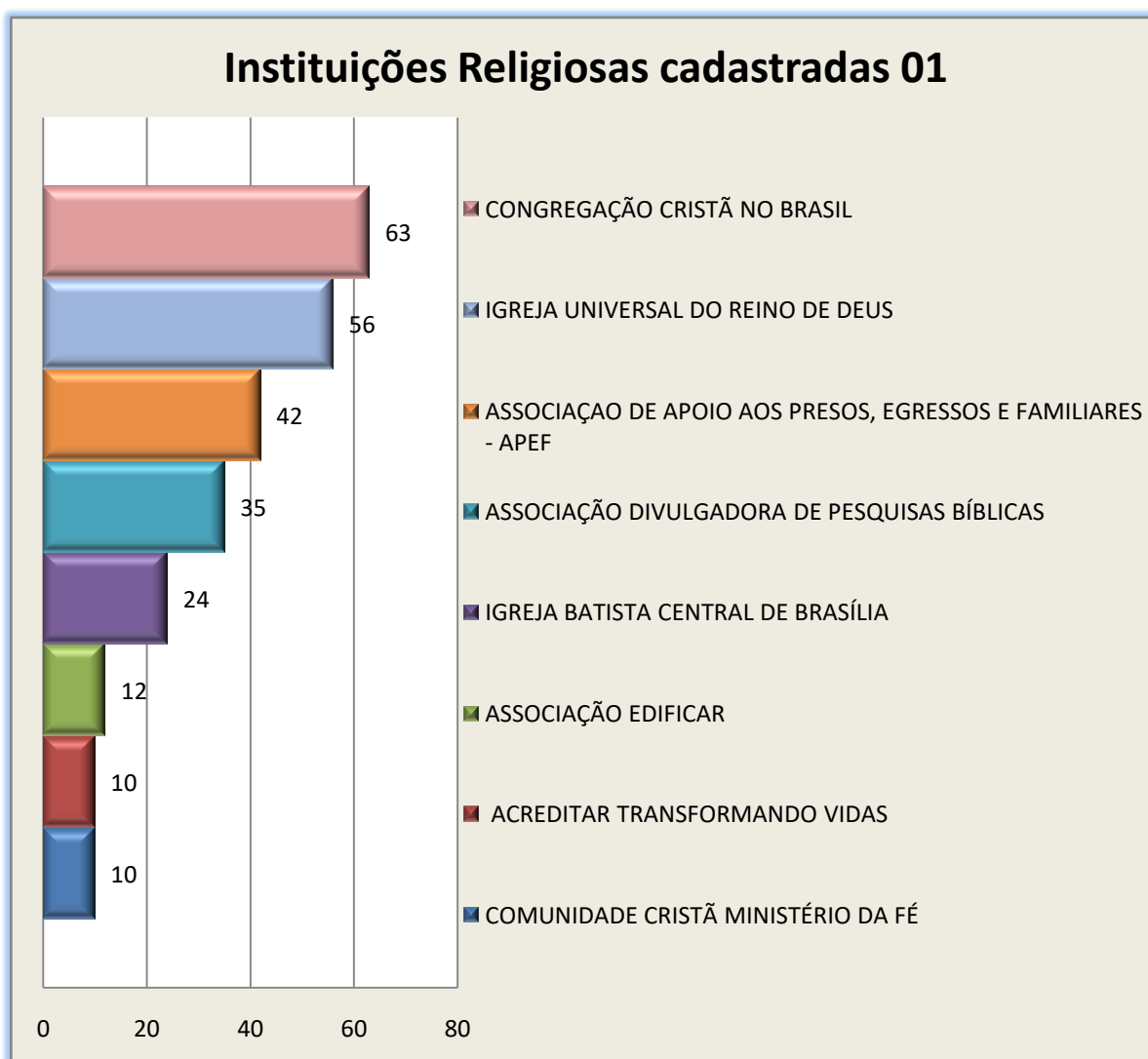
## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

#### Assistência Religiosa:

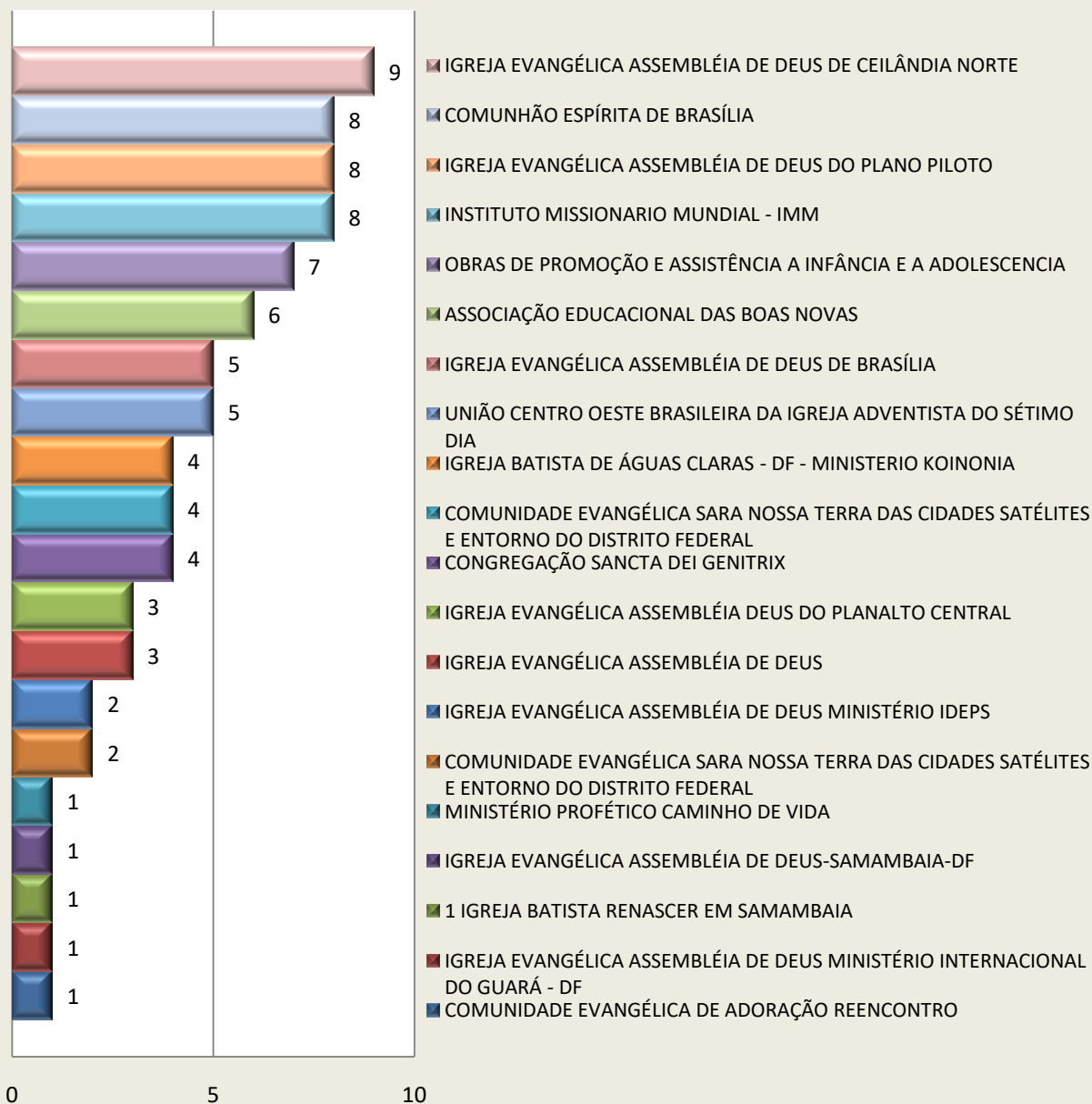
Conforme a Constituição Federal, em seu artigo artigo 5º, inciso VI, que assegura, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, e conforme a Lei de Execução Penal, em seu artigo 41, inciso VII, que assegura assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, o SPDF em parceria com Instituições religiosas presta regularmente aos internos esse fundamental amparo, garantindo a posse de livros de ritos e práticas religiosas de suas crenças.

O SPDF conta com **28** Instituições Religiosas cadastradas para a assistência religiosa nas UP's, são elas:



Dados Gerais  
Assistência aos Internos

### Instituições Religiosas cadastradas 02



#### CUSTO MENSAL APROXIMADO COM OS CUSTODIADOS DO SPDF

Sabe-se que a assistência ao custodiado e ao internado é dever do Estado, pois objetiva-se prevenir o crime e orientar o seu retorno à convivência em sociedade. Nesse contexto, faz-se necessário compreender os custos que decorrem da prestação dessa assistência a cada preso que se encontra sob sua tutela.

Assim, para o cálculo do custo mensal aproximado do interno, as despesas devem ser consideradas utilizando os seguintes indicadores:

- Despesas Administrativas: englobam as relacionadas com pessoal (salários, órgão da administração penitenciária, outros órgãos, material de expediente, prestadores de serviço e estágio remunerado de estudantes).
- Outras despesas:
  1. Aluguéis (bens imóveis, móveis, veículos e equipamentos de informática);
  2. Transportes (inclusive para deslocamento de presos para as audiências e atendimentos à saúde) e combustíveis;
  3. Material de limpeza e material de escritório;
  4. Água, luz, telefone, lixo e esgoto;
  5. Manutenção predial, manutenção de equipamentos de segurança e manutenção de equipamentos de informática;
  6. Aquisição e/ou aluguel de equipamentos de segurança, de informática, veículos, móveis e imóveis;
  7. Atividades laborais e educacionais;
  8. Contrapartida da administração penitenciária em relação a parcerias para desenvolvimento de atividades laborais ou educacionais (ensino formal ou profissionalizante) dos presos
  9. Alimentação, material de higiene pessoal, colchões, uniformes, roupas de cama e banho;
  10. Recursos para assistência à saúde do preso (médica, odontológica, psicológica, terapia ocupacional, etc).

Cabe esclarecer que as despesas oriundas do apontamento “salários” correspondem as que são decorrentes da folha com pessoal do órgão responsável pela administração penitenciária, assim como a de outros órgãos que estejam cedendo recursos humanos para atuarem no sistema.

Os valores para essas despesas serão correspondentes ao mesmo mês de referência do quantitativo total da população carcerária, em que o custo mensal do preso será resultante do total das despesas apresentadas nesse mês dividido pela população carcerária.

Destarte, o custo mensal aproximado do preso é o resultado do total de despesas apresentado no mês de referência dividido pela população carcerária do respectivo mês:

$$\text{Despesas administrativas/população carcerária} = \text{CUSTO MENSAL APROXIMADO DO PRESO.}$$



## Dados Gerais

### Assistência aos Internos

No SPDF, o valor aproximado que cada preso representa é de:

**CUSTO MENSAL APROXIMADO DE CADA PRESO NO SPDF**

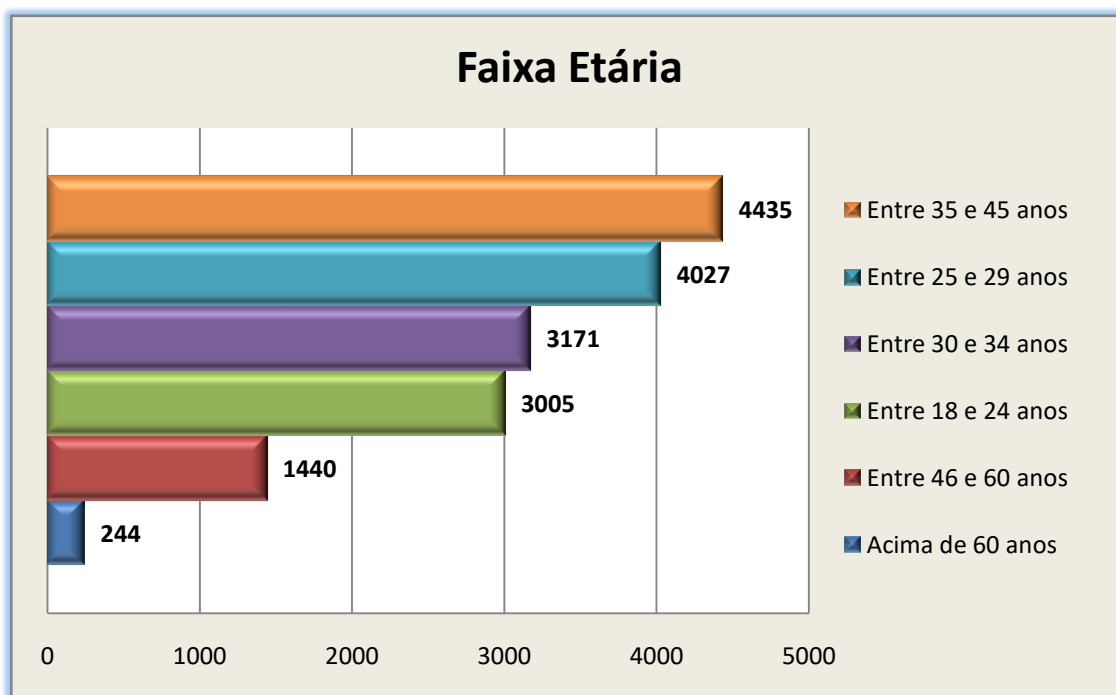
**R\$ 1.818,75**

(hum mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

## Perfil dos Internos

### Faixa Etária

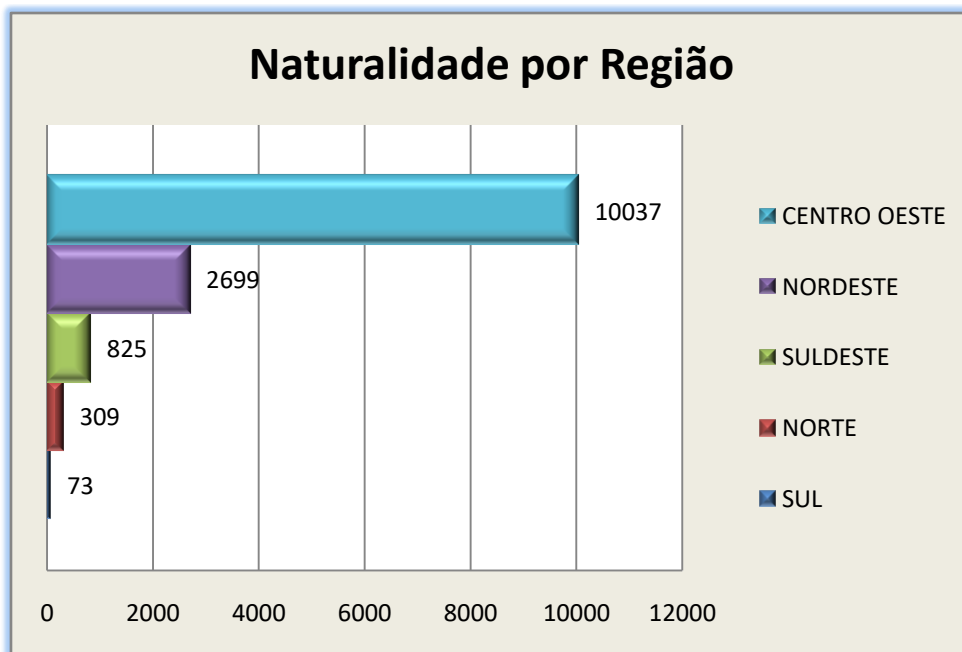
A faixa etária predominante no Sistema Penitenciário Federal está entre os **35 e 45 anos**, representa **27%** dos internos em todo SPDF.



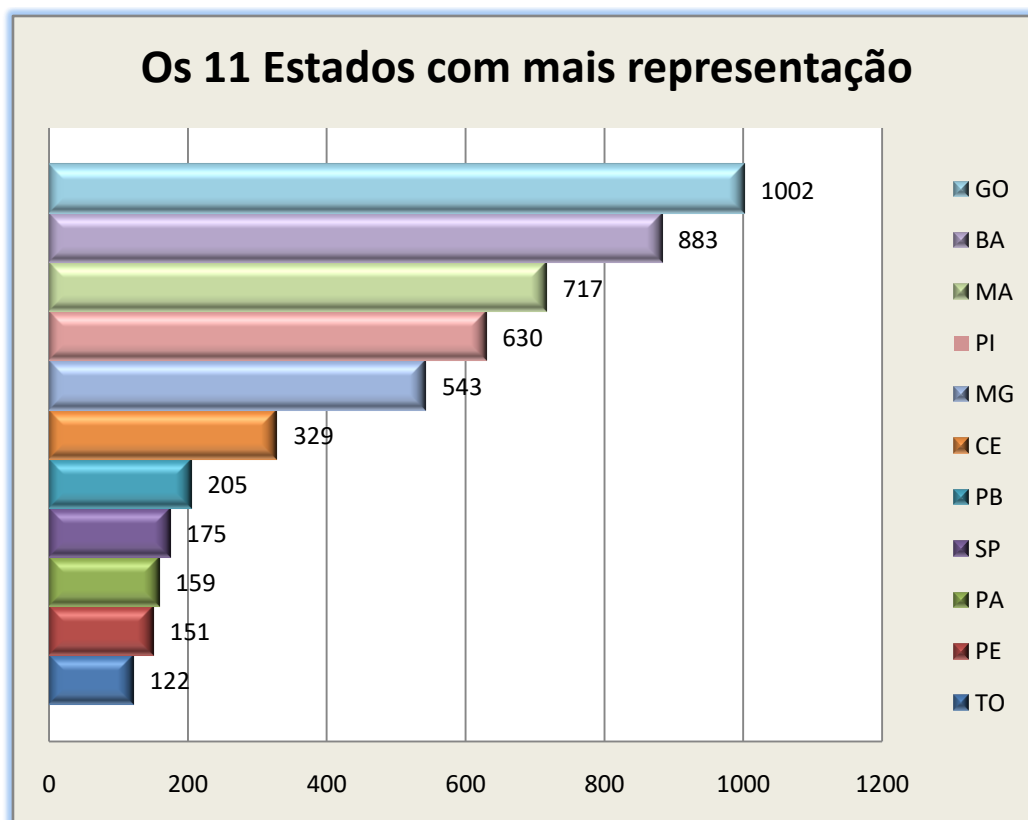
## Perfil dos Internos

### Naturalidade por região

O SPDF engloba internos que possui naturalidade advinda de todas as regiões do país, sendo o Centro Oeste a região que possui maior quantidade de internos cadastrados pelo seu local de nascimento.

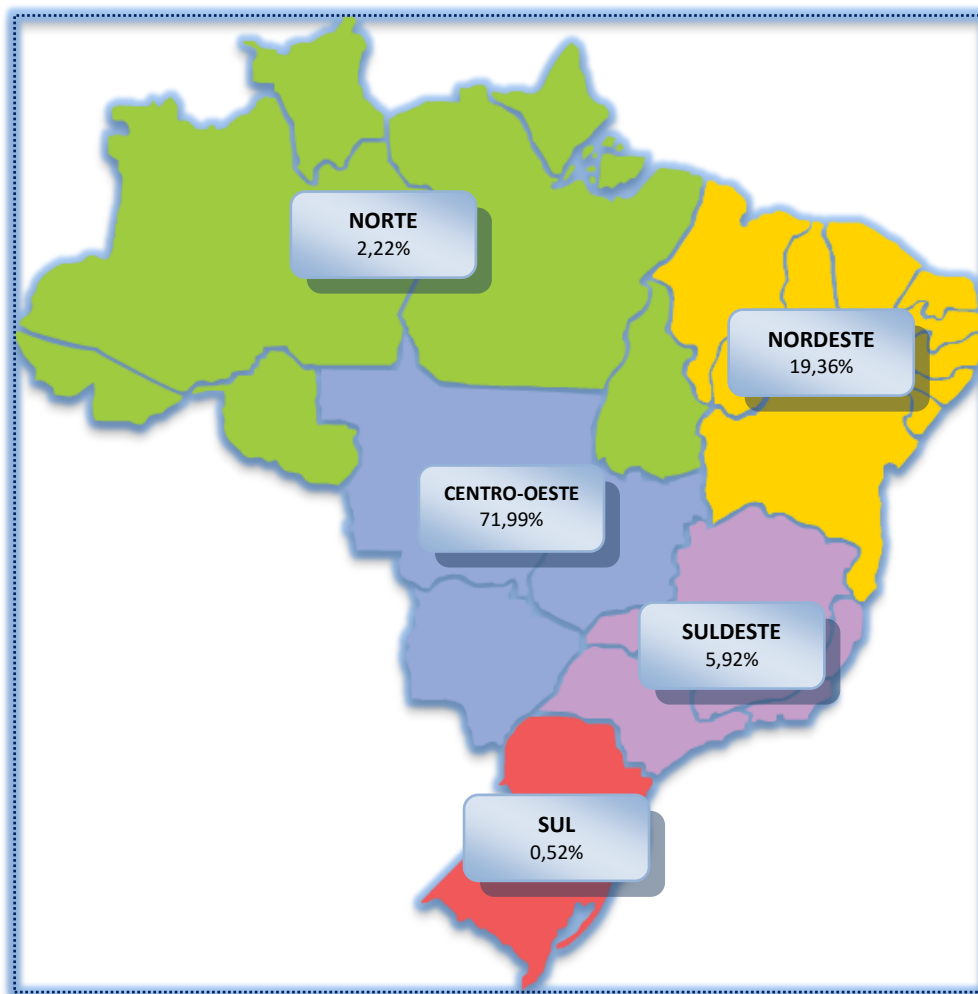


Excluindo os internos nascidos no Distrito Federal, equivalente a **8.844**, o estado de Goiás é o que mais possui reclusos no SPDF. Os **11** Estados da Federação com maior representação são:



## Perfil dos Internos Naturalidade por Região

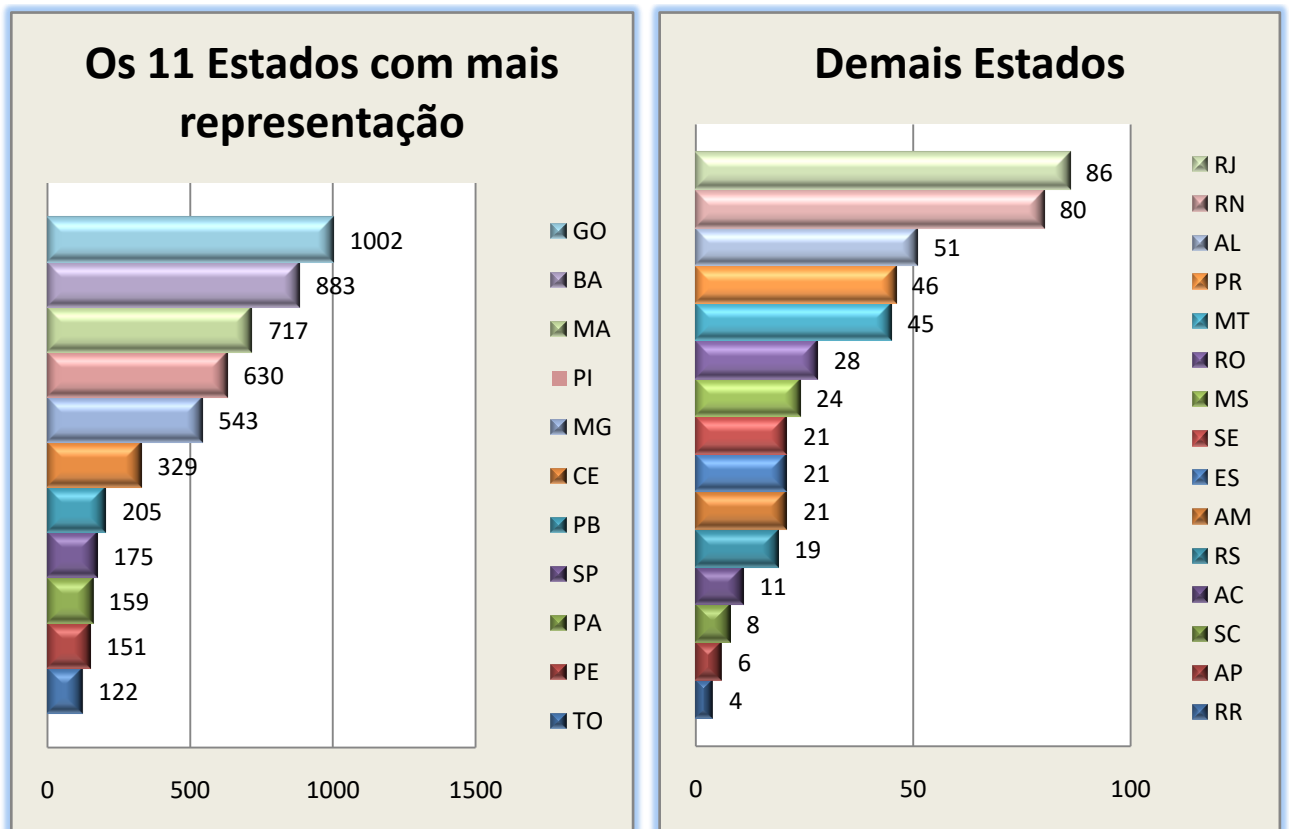
Considerando as regiões do país, internos nascidos no Centro-Oeste corresponde a **71,99%** da massa carcerária do SPDF.



## Perfil dos Custodiados Naturalidade por Estado

Analisando a naturalidade dos internos por Unidade Federativa (UF) tem-se o Distrito Federal como maior índice com **62,14%** dos internos. Logo em seguida encontram-se os Estado de Goiás com **7,04%**, Bahia com **6,20%** e Maranhão com **5,04%**.

### População carcerária por naturalidade.



## Perfil dos Internos Estrangeiros

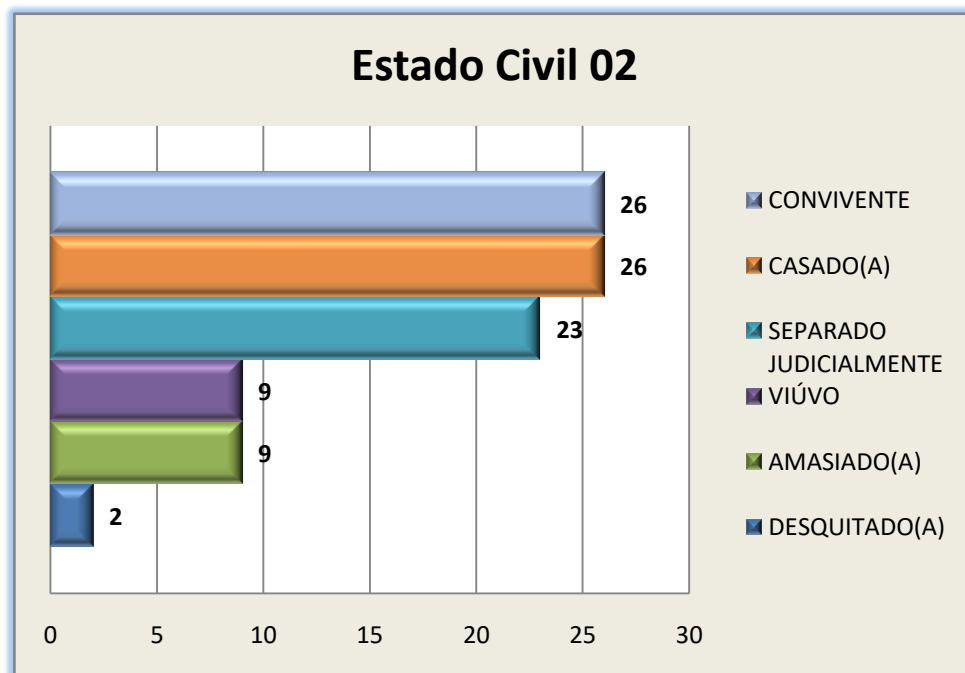
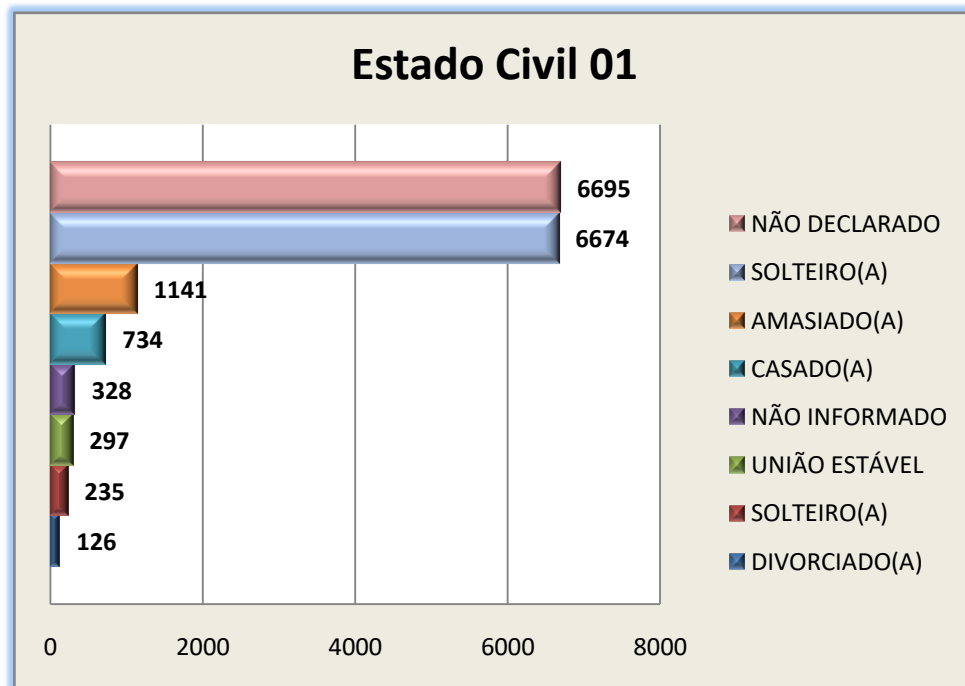
O SPDF possui em sua custódia **14** internos de origem estrangeira.



## Perfil dos Internos

### Estado Civil

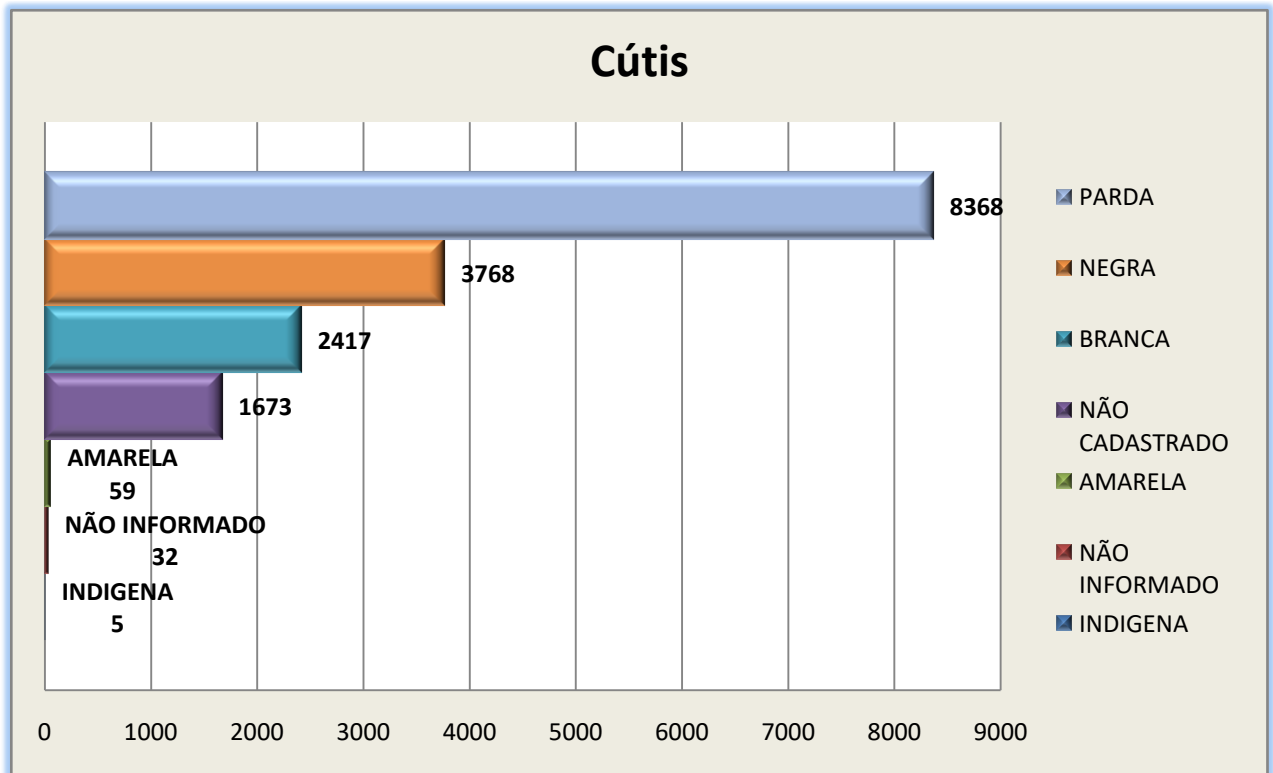
O estado civil “SOLTEIRO” é predominante no cadastro dos internos do SPDF, representando **40%**. Não obstante o maior percentual é o “NÃO DECLARADO”, sendo **41%**. Percebe-se o quantitativo em números reais.



## Perfil dos Custodiados

### Cútis

Segundo o sistema classificatório do IBGE referente à raça, cor e etnia e com base nos dados do SIAPEN, verifica-se que a maioria é “PARDA”, representando aproximadamente **51%**. Logo depois os “NEGROS” com **23%** e os “BRANCOS” com **15%**, aproximadamente.





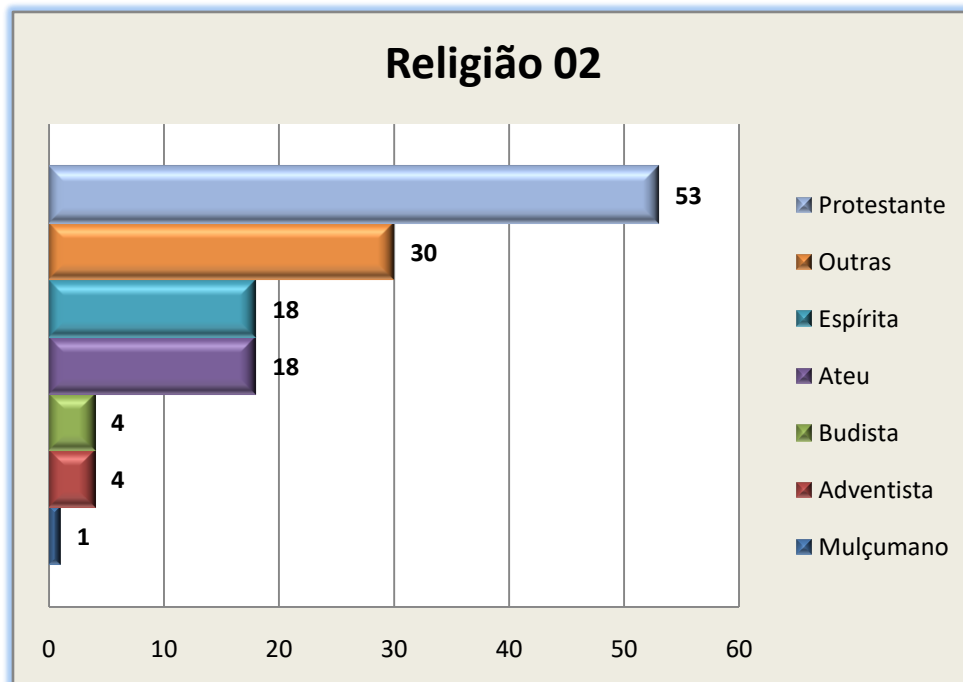
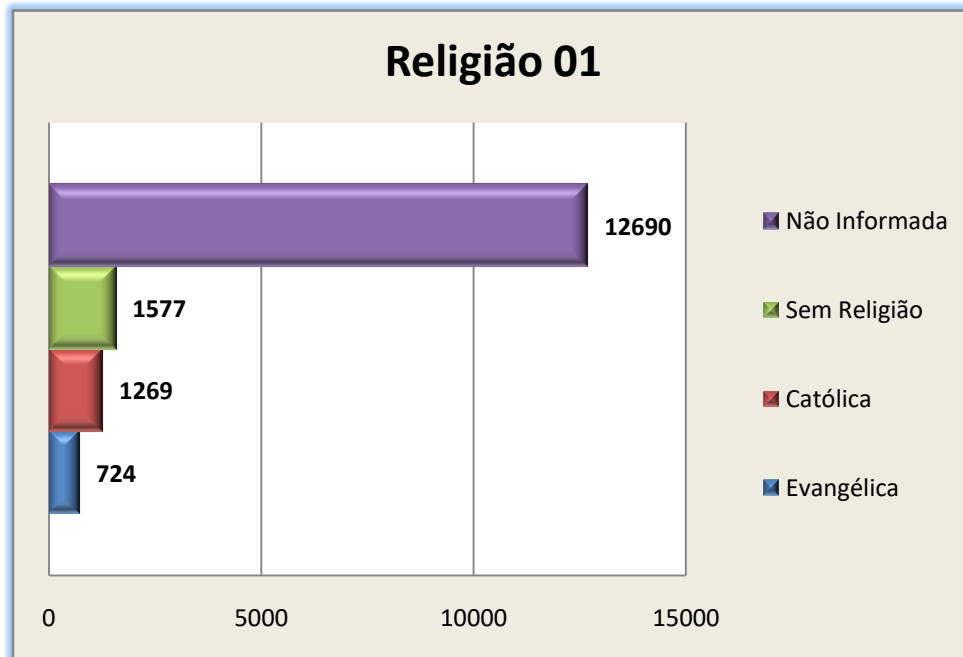
## Perfil dos Custodiados

### Religião ou Crença

No SPDF o percentual de **77,43%** não teve a religião cadastrada.

**9,27%** dos internos se autodeclararam “SEM RELIGIÃO”. Os “CATÓLICOS” representam **7,74%**.

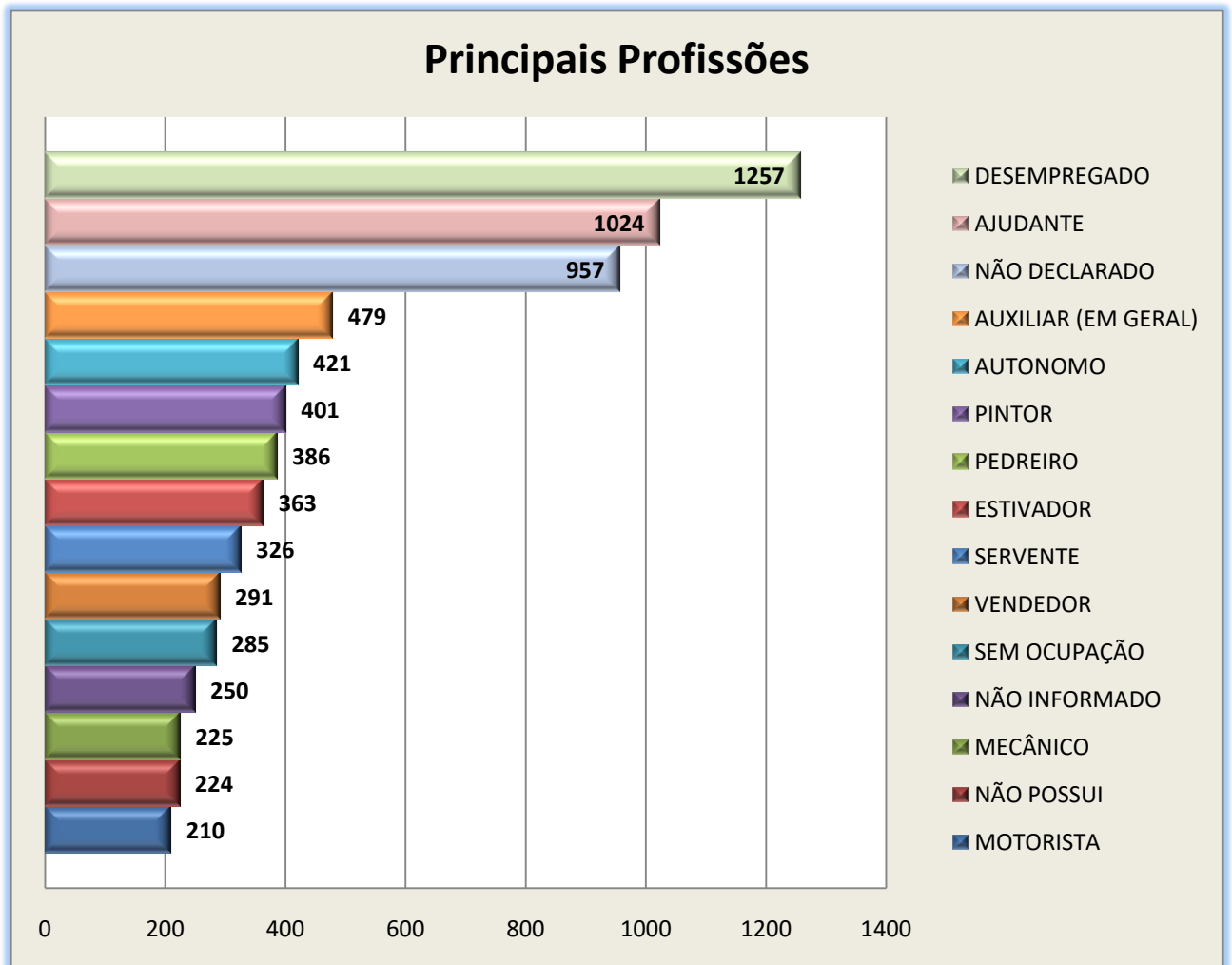
O censo demográfico realizado em 2010, pelo IBGE, apontou que **64,60%** dos brasileiros são católicos, e **22,20%** são evangélicos.



## Perfil dos Internos

### Profissões

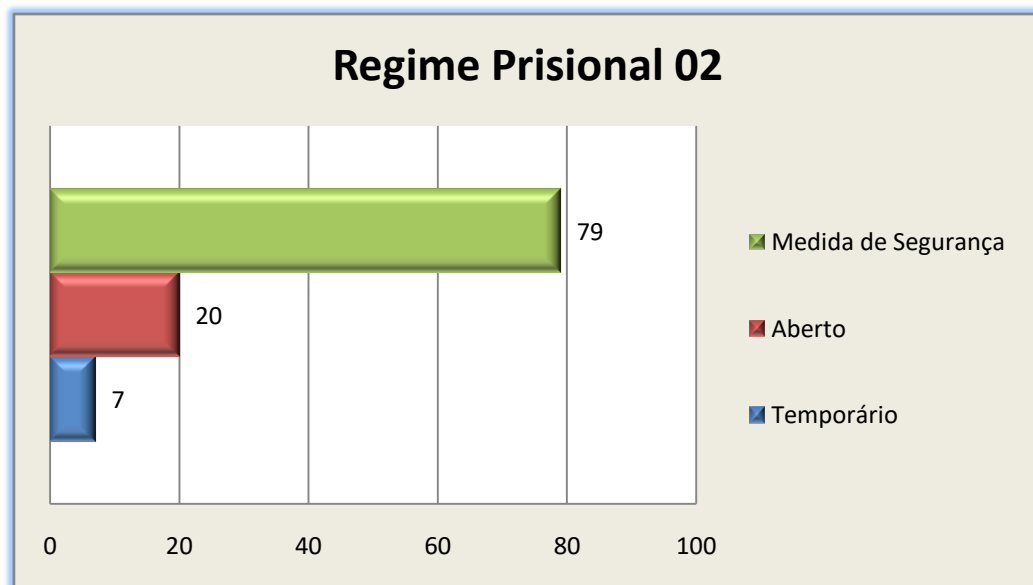
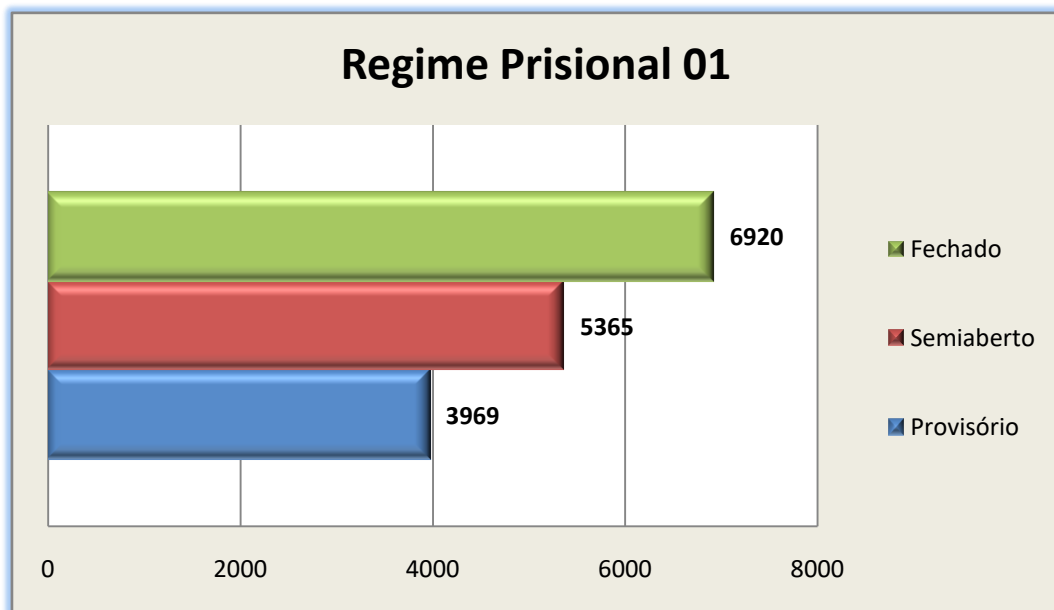
No cadastro dos internos ativos no SIAPEN contém aproximadamente **335** profissões diferentes. As **15** mais registradas, considerando “DESEMPREGADO”, “NÃO DECLARADO”, “NÃO POSSUI” e “NÃO INFORMADO”, são.



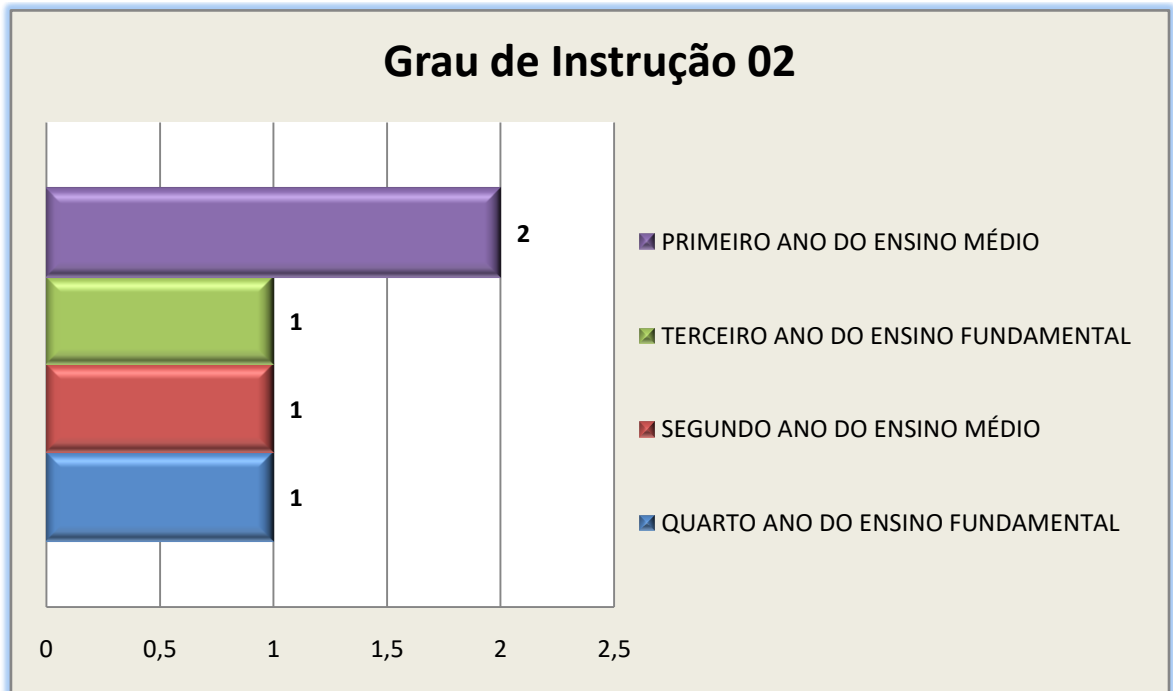
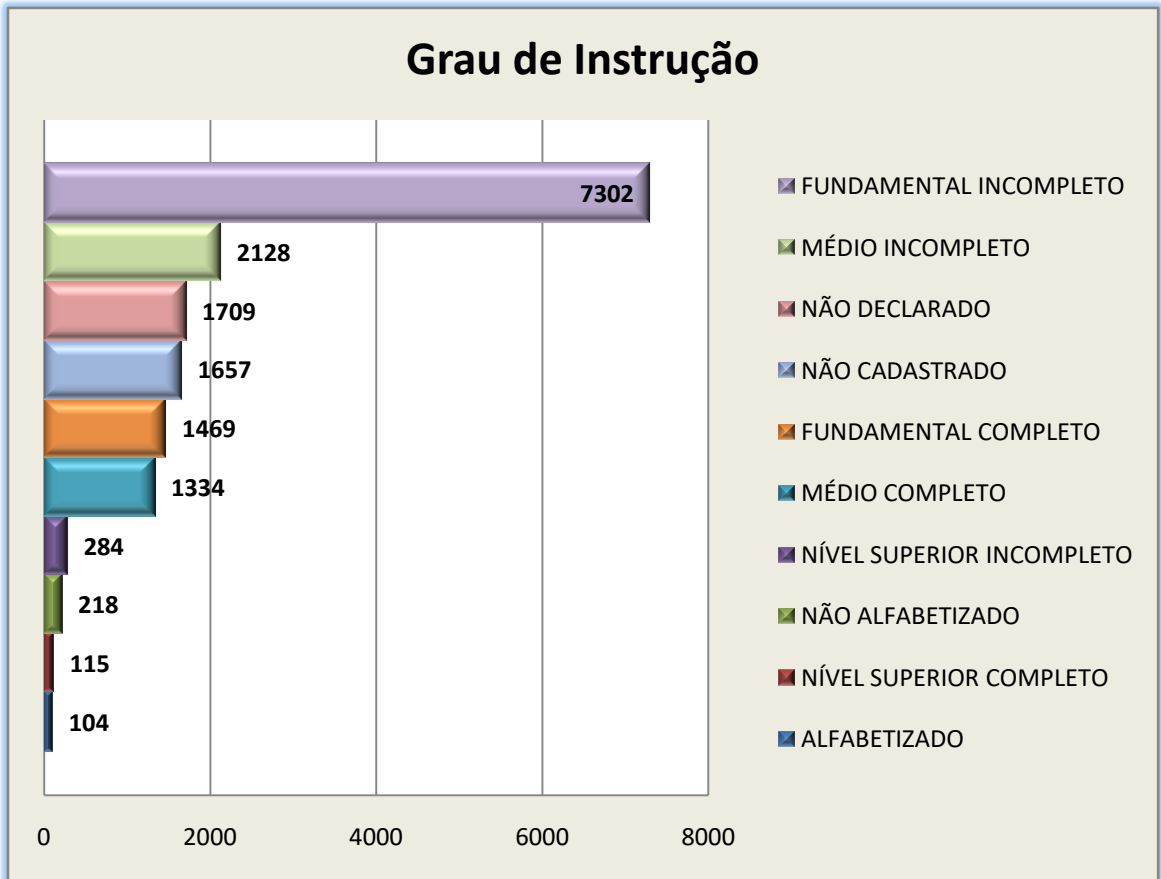
## Perfil dos Internos

### Regime Prisional

No SIAPEN encontram-se **06** modalidades de regime prisional. São eles: Temporário; Aberto; Semiaberto; Fechado; Provisório; Medida de Segurança.



Nível de Escolaridade



## Perfil dos Internos

### Visitação

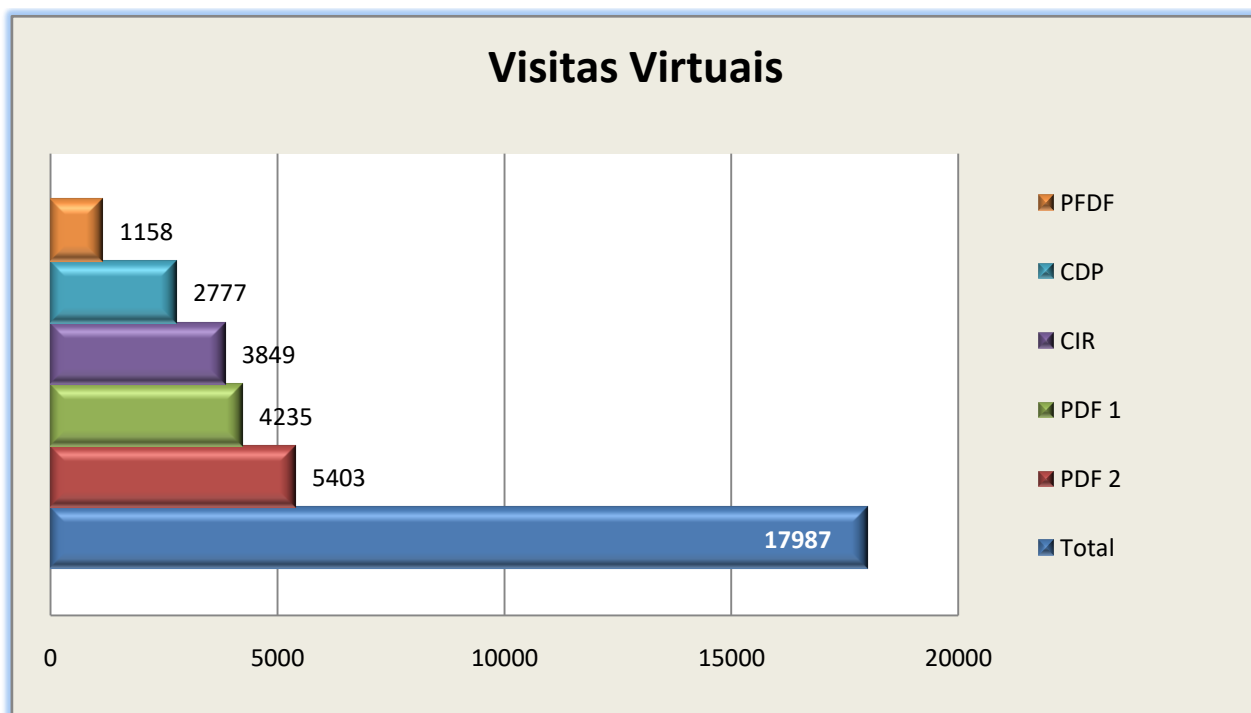
#### Visita Virtual:

A realização da visita virtual surgiu pela necessidade de dar continuidade a comunicação entre custodiados e seus familiares durante o período da pandemia.

Para a sua realização foi dado ao interno a escolha da visita cadastrada. Para sua efetivação é necessário o cadastro estar ativo.

No dia e hora estabelecidos a UP realiza até 3 (três) tentativas de chamada.

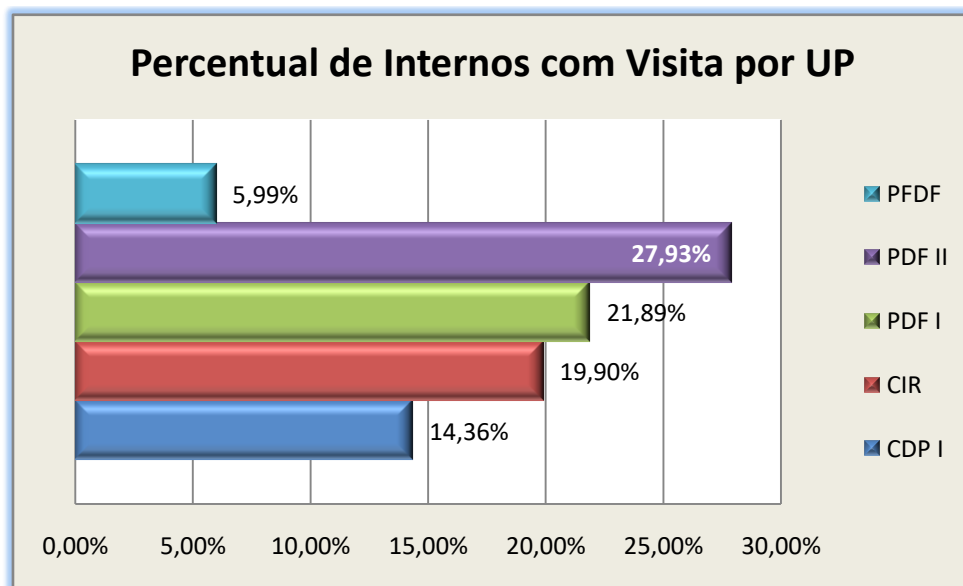
Toda visita virtual tem um Coordenador. Policiais Penais são responsáveis pela sua realização e sua duração é estimada em aproximadamente 5 (cinco) minutos.



## Perfil dos Internos

### Visita

De acordo com os dados coletados durante a permanência dos custodiados no SPDF, cerca de **13%** não receberam e **87%** receberam visita.



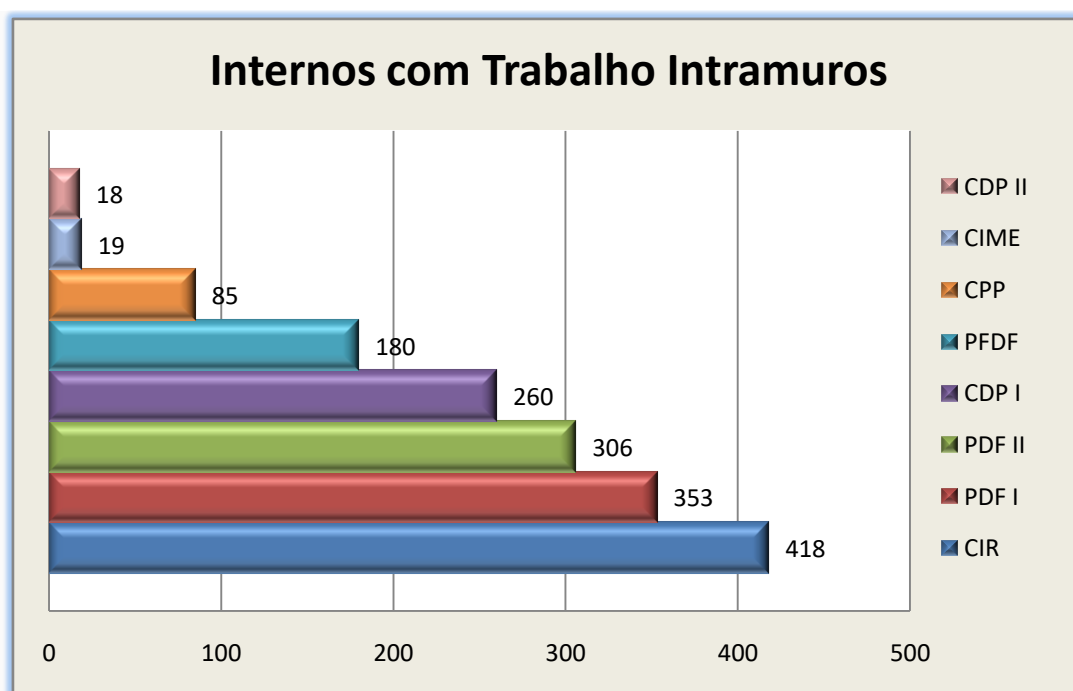
## Perfil dos Internos

### Atividade Laboral

#### Trabalho Intramuros

O total de internos cadastrados para trabalho intramuros são de **1.639**, ou seja, **10,01%** dos internos segregados no SPDF laboram internamente nas UPs, onde a Administração de cada presídio classifica os internos que voluntariamente se dispõem a trabalhar. Observa-se as aptidões e capacidades dos presos, bem como a necessidade de atividades que visem à conservação e manutenção do estabelecimento Prisional.

O preso classificado para o trabalho fará jus à remição da pena, na proporção de 01 (um) dia de pena remido para cada 03 (três) dias trabalhados, mediante homologação de período certificado pela direção do estabelecimento prisional.



## Perfil dos Internos

### Atividade Laboral – Trabalho Externo

#### Trabalho Externo - FUNAP

O total de internos cadastrados para Trabalho Externo por meio de convênios firmados pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) é **586**.

**39,33%** dos internos segregados no CPP laboram externamente, através de convênios firmados pela FUNAP, onde são celebrados convênios com entes públicos e iniciativa privada. Os presos que preencherem os requisitos legais passam a exercer atividades externas, conforme as necessidades de mercado, sendo, sempre, remunerados e filiados à Previdência Social. A remuneração serve para custear as despesas do Estado com o preso, bem como outras despesas, conf. art. 29 da LEP.

A bolsa ressocialização não poderá ser inferior a  $\frac{3}{4}$  do salário mínimo, sendo que os trabalhadores contam ainda com auxílio transporte e auxílio refeição.

#### Trabalho Externo – EMPRESAS PRIVADAS

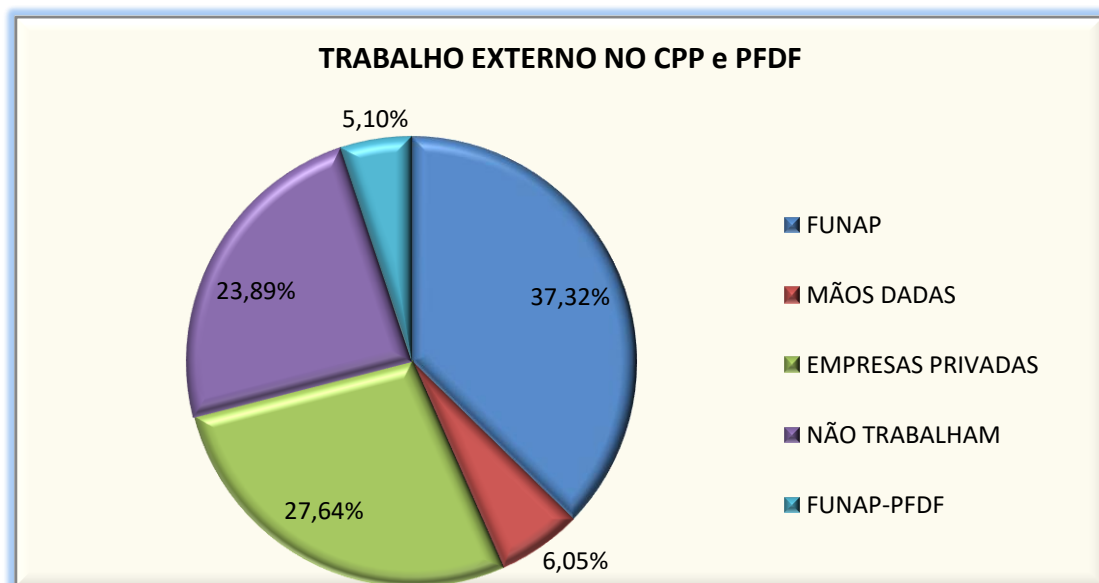
Total de internos cadastrados para Trabalho Externo através de convênios firmados por Empresas Privadas é de **434**.

**29,13%** dos internos segregados no CPP laboram externamente, através de convênio firmado com Empresas Privadas.

#### Trabalho Externo – PROJETO MÃOS DADAS

O total de internos que realizam trabalho por meio do Projeto Mãos Dadas é **95**.

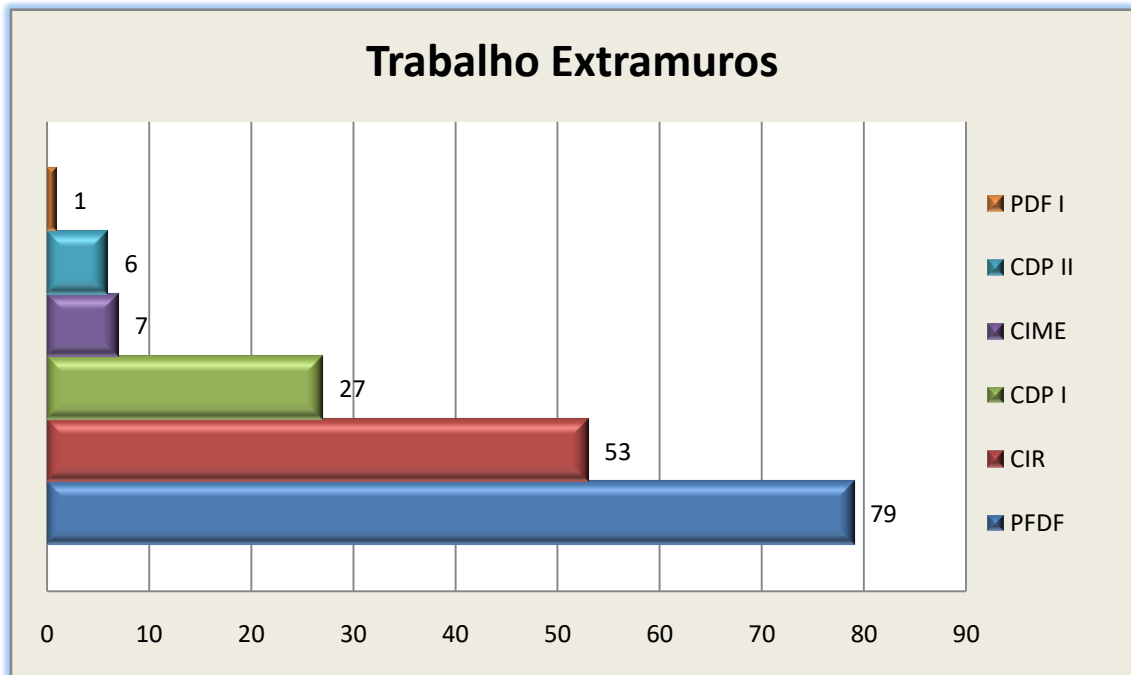
Os custodiados que fazem parte deste projeto faz jus à remição da pena, na proporção de 01 (um) dia de pena remido para cada 03 (três) dias trabalhados, mediante homologação de período certificado pela direção do estabelecimento prisional.



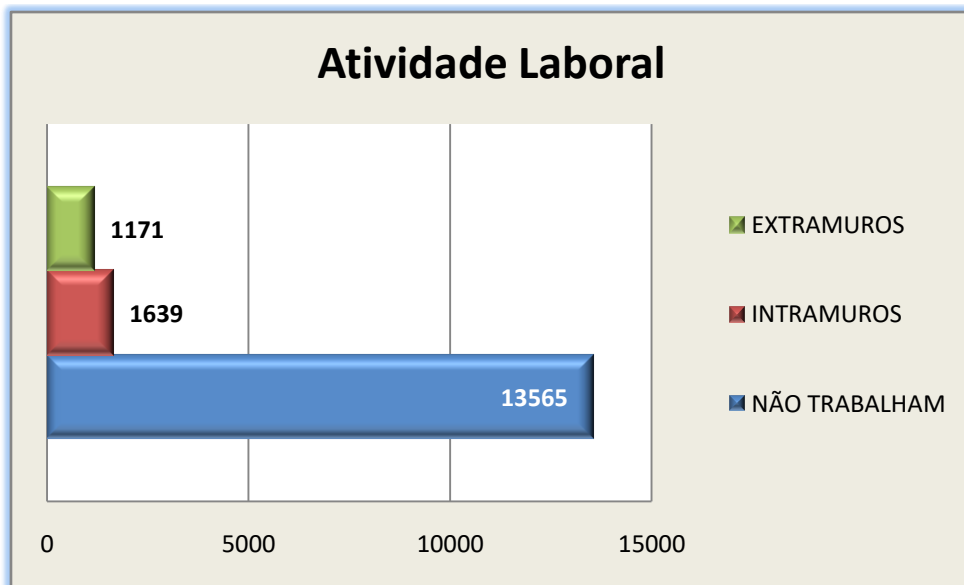


# Perfil dos Internos

## Atividade Laboral – Trabalho Externo



### Visão Geral



## Perfil dos Internos

### Atividade esportivas e lazer

Em observações realizadas nas UPs, mais precisamente nos momentos em que os custodiados estão no banho de sol (período que ficam no pátio), boa parte deles usam desse tempo para fazer alguma atividade física.

Dentre as práticas esportivas realizadas tem o futebol, a corrida e atividades aeróbicas.

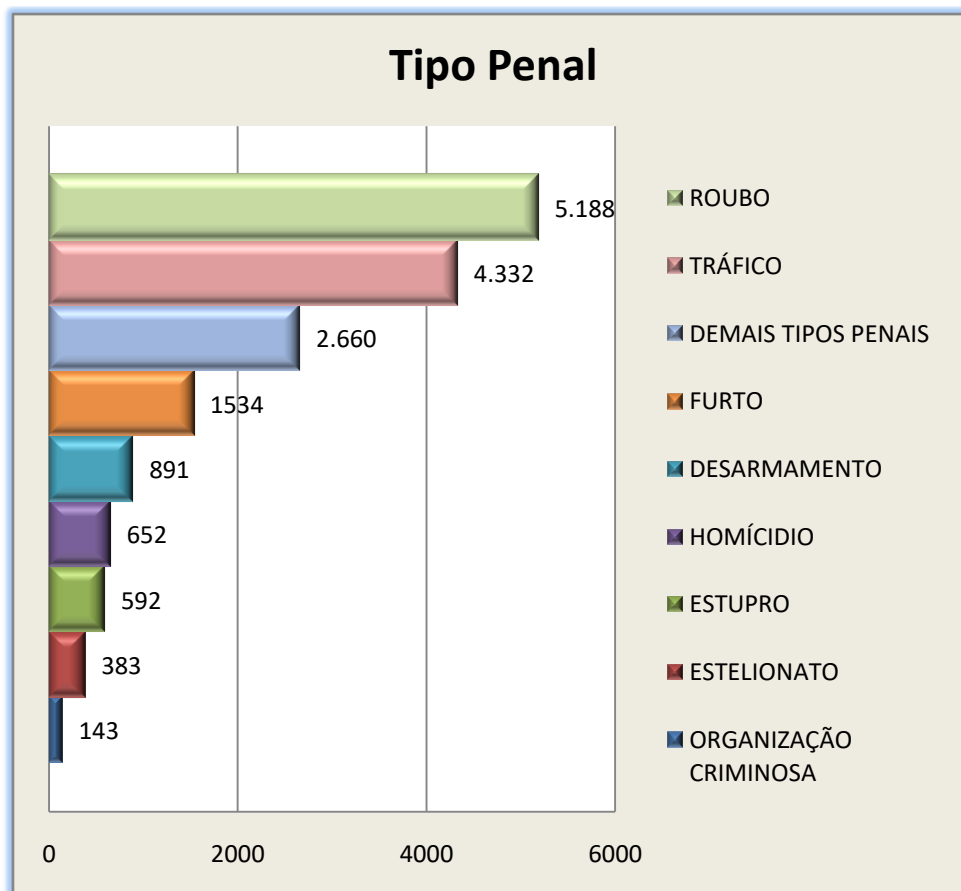
Os presos recolhidos no Pavilhão de Segurança Máxima (PSM) também fazem uso desse direito, pois embora isolados da massa carcerária, cada um tem na sua cela uma área para realizar suas atividades físicas.



## Perfil dos Internos

### Tipo Penal

O SPDF tem um número significativo de presos sob sua tutela e grande parte traz em seu histórico condutas delitivas com mais de uma tipificação penal. Contudo, destacam-se os seguintes crimes previstos em legislações especiais e no Código Penal Brasileiro:



Ressalta-se que nesse quesito foram consideradas as tipificações tanto de internos já condenados, quanto daqueles que aguardam julgamento.

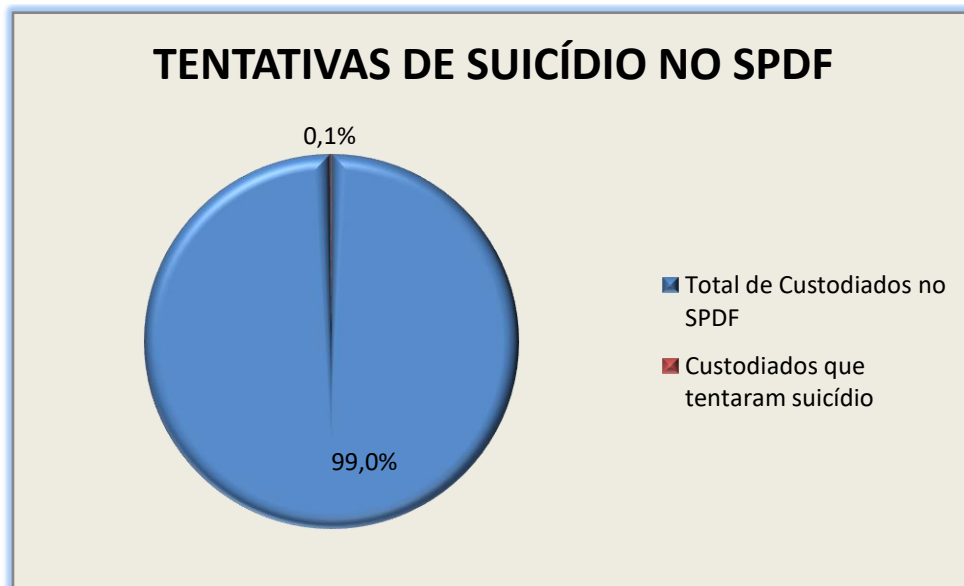
Ainda, destaca-se o crime de **FEMINICÍDIO**, que nos últimos tempos registrou-se um aumento significativo na Capital do país. No SPDF 29 presos respondem por esse incidente penal, entre provisórios e condenação transitada em julgado.

## Perfil dos Internos

### Tentativa de Suicídio

O SPDF registrou 17 Ocorrências Administrativas relacionadas ao crime de suicídio.

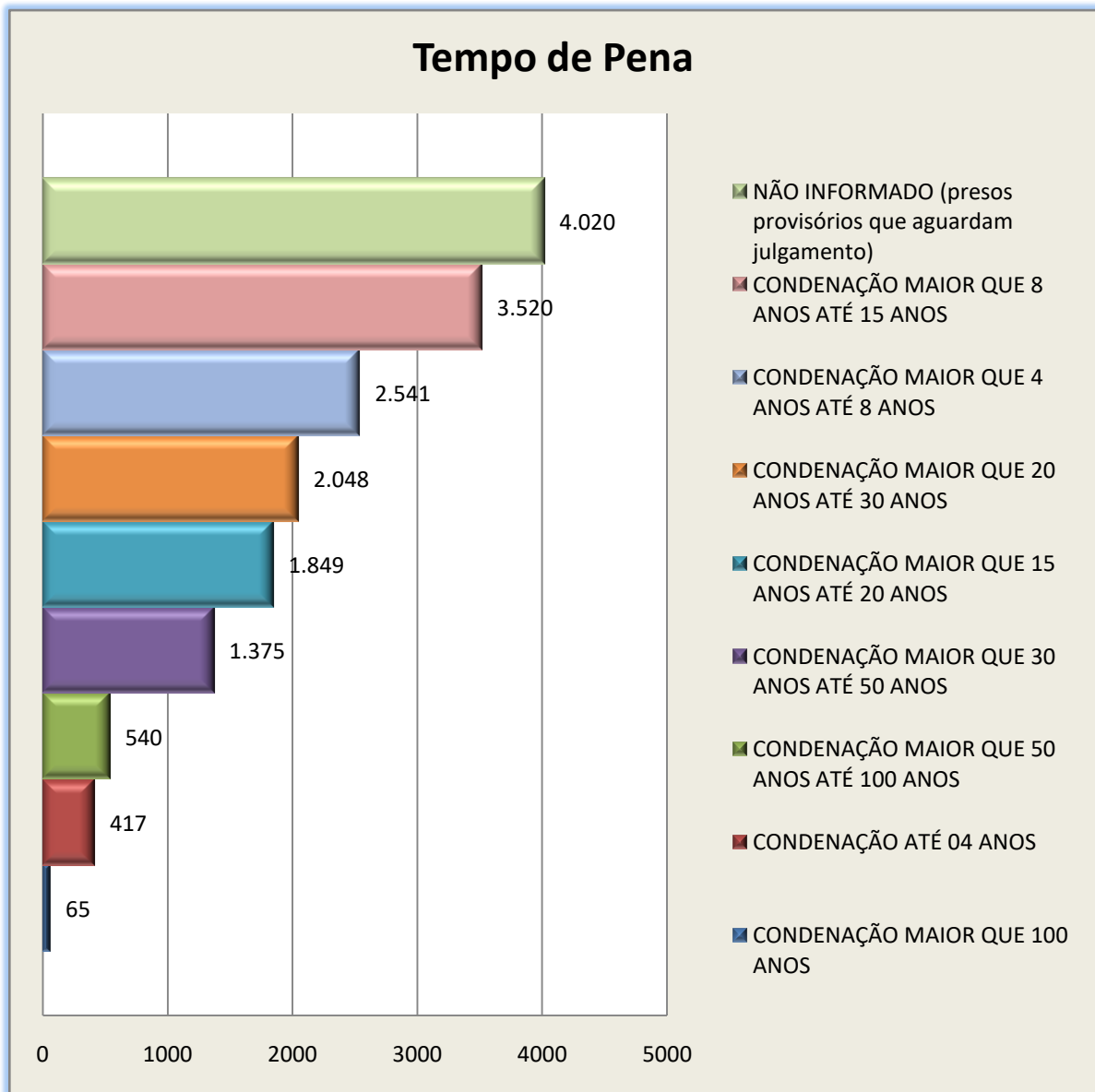
A média total de internos recolhidos no SPDF é **16.375**, ou seja, **0,1%** já tentaram cometer suicídio ao longo de sua permanência nas UPs.



# Perfil dos Internos

## Tempo da Pena

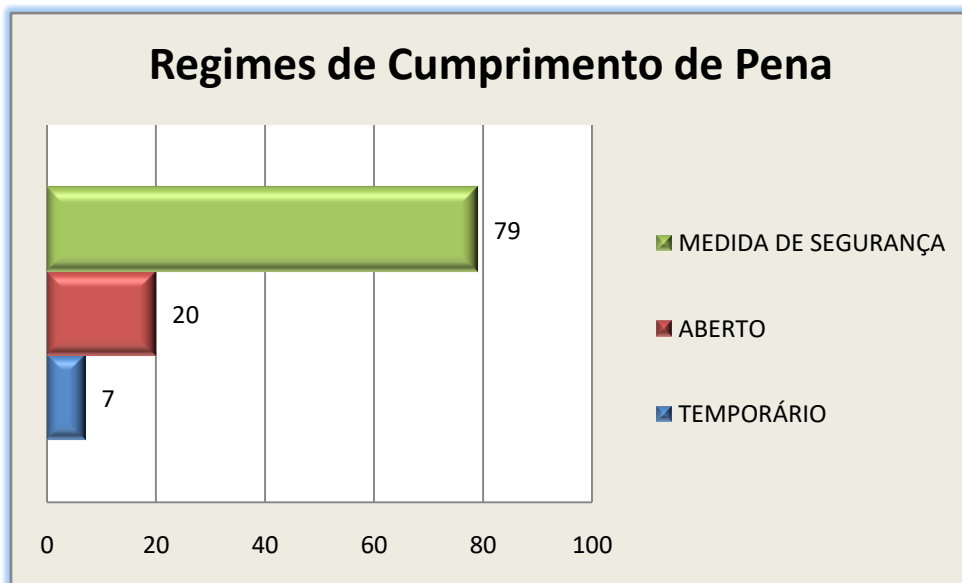
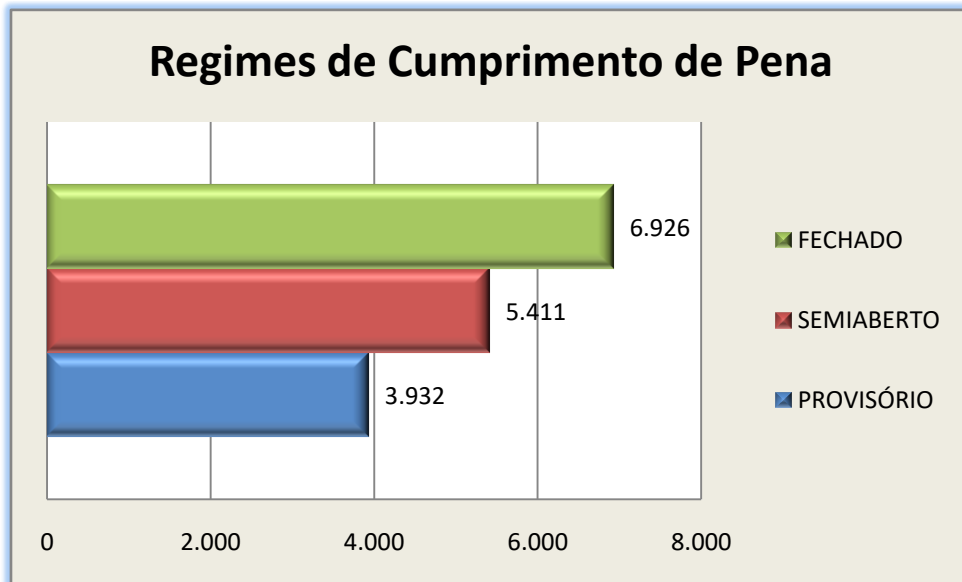
O tempo de condenação varia de acordo com o tipo penal cometido pelo infrator e pelo fato de ser reincidente ou não. Assim, esse período mostra-se da seguinte forma.



## Perfil dos Internos

### Regime da Pena

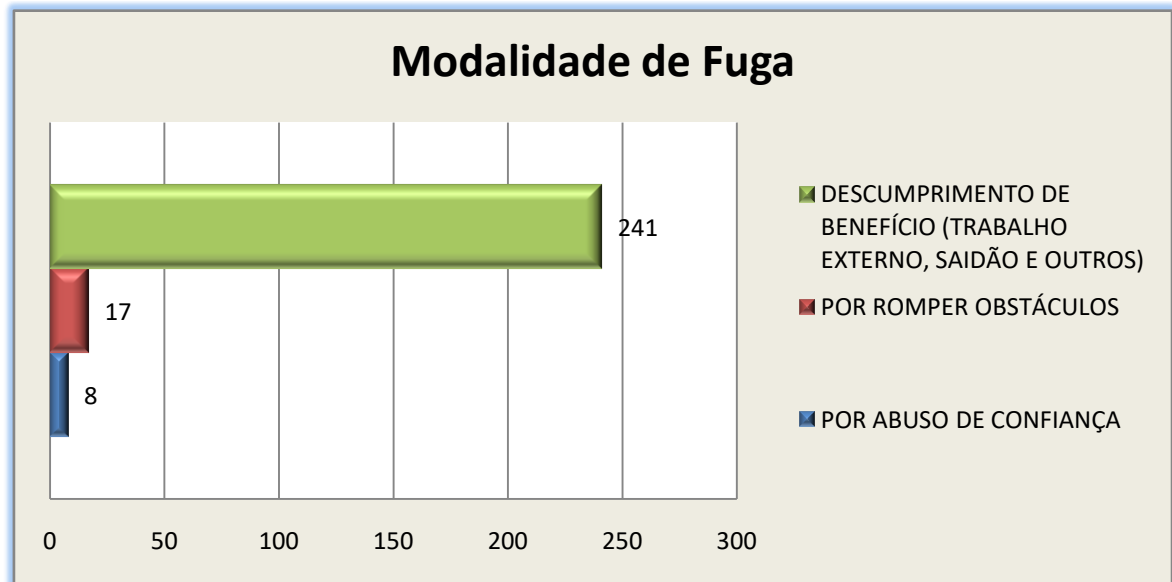
Atualmente os custodiados do SPDF, quanto ao regime que estão cumprindo, estão distribuídos da seguinte forma.



## Perfil dos Internos

### Fuga

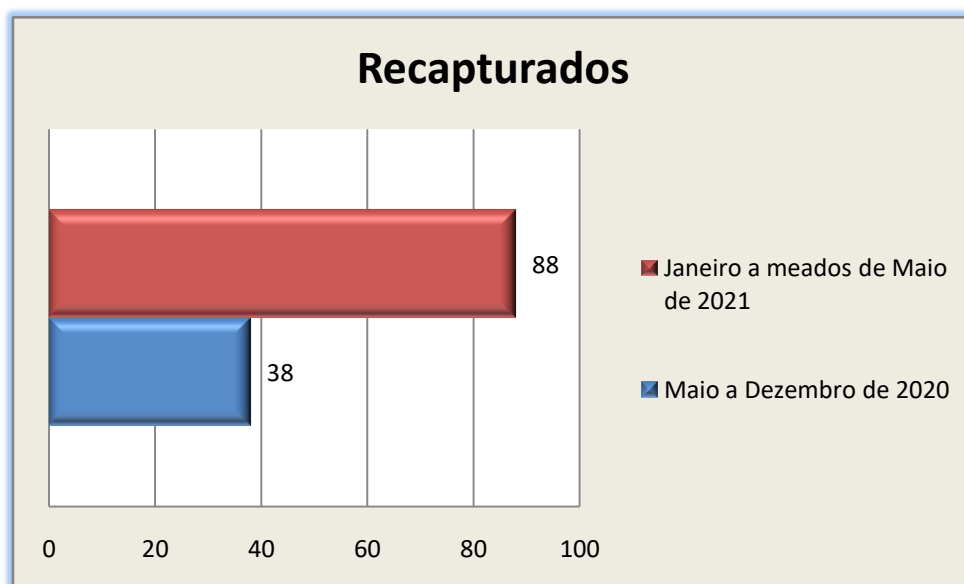
O quantitativo de foragidos entre **01 de maio de 2020** a **18 de maio de 2021** conforme o SIAPEN.



### Recaptura DIP

Dentro da modalidade “**FUGA POR ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO**” destaca-se a que ocorreu em 14 de Outubro de 2020, ocasião em que **17** presos evadiram-se do CDP I. Por meio da atividade de Inteligência desta DIP, associada ao empenho de todos os Policiais Penais e demais Forças de Segurança Pública, a SEAPE conseguiu lograr êxito e já tem sob sua guarda todos os foragidos.

Destaca-se o quantitativo de internos recapturados por Equipes desta DIP.





## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

É tempo de ação.



**GDF**